



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS

PROCESSO Nº. 20190077

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS

Processo Administrativo Nº 20190077

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Trav. José Nery Torres, 102, Santa Isabel – Tucuruí-PA, CNPJ nº 11.193.159/0001-96, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 622/2019-GP, de 03/05/2019, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, conforme descrito abaixo, e que observará aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, decreto municipal 001/2019 (SRP), aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 23 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como as demais normas regulamentadas pelo(s) órgão(s) de classe(s) profissional(is) e demais aplicáveis à espécie.

REGIME: Empreitada por preço unitário;

TIPO: Menor preço por lote;

ABERTURA: 05/08/2019, às 09h30min, no Departamento de Licitação, sediada na sala de licitações, onde funciona a Comissão Permanente De Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de TUCURUÍ-PA, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Santa Isabel, CEP: 68.456-180. O Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tucuruí-PA, para futuras contratações, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA

2.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente Licitação, será do departamento de Responsável, como Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

2.2. O Órgão Gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os objetos registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela administração.

2.3. Sempre que os órgãos e entidades usuários da Ata desejarem efetivar contrato, o departamento responsável indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de Futuro o fornecimento medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tucuruí-PA.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e do Decreto nº 7892/2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, não poderão exceder por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (Decreto 9488, 30 de agosto de 2018).

3.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na mesma, para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à Ata, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

3.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, qual seja, 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DA OPÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL E NÃO ELETRÔNICO

4.1 Pelo fato de a legislação estar adstrita a União (Decreto Federal nº 5.504/05, §1º de seu art. 1º), apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão só alcançando as administrações municipais por ocasião do repasse de recursos voluntários mediante termo de convênio, quando deverá ser jus na sua forma eletrônica, optando-se pela forma presencial, como segue: considerando que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União, neste caso o MDE;

4.2 Considerando que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frisa-se, mas tão somente, a obrigatoriedade na modalidade Pregão;

4.3 Considerando que a utilização do Pregão Presencial, em lugar do Eletrônico, consiste também na inviabilidade de se verificar, neste último, para um elevado número de licitantes, antes da fase de lance, a adequação dos serviços propostos ao que foi disposto no edital, conforme exige a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, inc. VII;

4.4 Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grandes numero de empresas, no Pregão Eletrônico.

4.5 Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do na sua forma eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, de uma grande parte, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando o Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

4.6 Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de moralidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma presencial, o que, reitera-se indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não a sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para administração, eis porque se



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

justifica a inviabilidade da utilização do Pregão na forma eletrônica, optando-se como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

5. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

5.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I	Termo de Referência – Especificação do Objeto;
Anexo II	Modelo de Proposta;
Anexo III	Modelo de Termo de Credenciamento;
Anexo IV	Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
Anexo V	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);
Anexo VI	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
Anexo VII	Modelo de Declaração Relativa à Proibição do Trabalho do Menor (Lei nº 9.854/99);
Anexo VIII	Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/2006 e Alterações Posteriores);
Anexo IX	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo X	Minuta de Termo de Adesão para Eventual Órgão Carona;
Anexo XI	Minuta de Contrato Administrativo;
Anexo XII	Modelo de Declaração Autorizando a PMT para Investigações Complementares;
Anexo XIII	Modelo de Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados;
Anexo XIV	Modelo de Inexistência de Parentesco;
Anexo XV	Modelo de Declaração de Adimplência
Anexo XVI	Modelo Recibo de Retirada de Edital.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços, praticar demais atos pertinentes ao certame, o representante munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto;
- Instrumento Público ou Particular de Procuração ou Termo de Credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
- Cópia do Registro Comercial (se empresa individual) ou cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (se sociedades comerciais) ou cópia do Registro do ato Constitutivo (se sociedades civis);
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002), Anexo V;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, Anexo VI;
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Anexo VIII; acompanhada da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devendo ser emitida no exercício de 2018.
 - a ausência da letra (f), não descredenciará a empresa licitante, porém caso seja ME/EPP, não poderá ser beneficiar dos privilégios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.
 - Pessoa jurídica MEI, e pessoa Física licitante ficam desobrigadas de apresentar a exigência na alínea “f”; considerando que a JUCEPA não faz a emissão para MEI.

6.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante;

6.3. Se o representante for sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com a cópia do Estatuto, Contrato Social ou equivalente que expresse seus poderes para exercer direitos e



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado dos documentos contidos no subitem 5.1, alíneas: “d” “e” “f”;

a) Junto o instrumento Público ou Particular de procuração o licitante deverá apresentar o documento especificado no subitem 6.1 alínea “c”.

b) Os documentos relacionados no item 5. e seus subitens deverão ser apresentados fora do envelope, “A” e “B”.

6.4. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

6.5. Os documentos deverão ser apresentados no processo original ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro na ocasião da abertura dos envelopes de credenciamentos, ou por cópias autenticadas em Cartório, devendo, no entanto, estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto da Licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos.

7.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

7.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

7.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

7.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública seja na esfera Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

7.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e decretos regulamentadores;

7.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998;

7.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.2.7. Que estejam reunidas em Consórcio;

7.2.8. Que sejam controladoras e coligadas ou subsidiárias entre si;

7.2.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

7.2.9.1 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

7.2.10.1 Servidor, dirigente do MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ou responsável pela Licitação;

7.2.10.2 Com falência decretada, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

6.3. Os impedimentos, caso existente, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

7.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS ENVELOPES

8.1 A entrega da proposta comercial e dos documentos de habilitação será feita no local, data e horário indicados no preâmbulo do presente edital, em envelopes distintos, devidamente lacrados, contendo referência ao presente certame e indicando as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº PP-003/2019-SEMS

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE:



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº PP-003/2019-SEMS

ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE:

8.2 No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9 DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – (ENVELOPE “A”)

9.1 A proposta deverá ser apresentada em papel A4 timbrado da empresa e nele faça constar todos os dados, tais como (Nome fantasia, Razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal), endereço completo, telefones, Fax, e-mail (se houver), em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, datada e assinada na parte final, rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ressalvas e, em PENDRIVE, Excel de acordo com a planilha fornecida pela prefeitura, devendo cumprir os requisitos a seguir:

a) orçamento discriminado em preços unitário e total para os objetos a serem fornecidos, em algarismos para cada item, e em algarismo e por extenso para o valor total tal da proposta, com no máximo duas casas decimais, em moeda corrente nacional, sendo que o preço proposto na proposta escrita e naquele que por ventura vier a ser ofertado através de lances verbais, estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições fiscais e para fiscais, despesas com mão de obra, locomoção, seguro acidente, comissões, fretes, despesas financeiras e operacionais, bem como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação;

b) deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor adjudicado, no prazo máximo de 24 horas;

c) prazo mínimo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

d) o prazo de entrega será IMEDIATO, somente sendo possível, após assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato e recebimento da autorização de retirada e/ou compras emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a mesma, não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

e) descrição e especificação claras e completas do objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I);

f) em caso de divergência entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros entre os expressos em algarismos;

g) indicar o nome completo e a qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, número da Carteira de Identidade – RG ou outro documento equivalente, CPF, endereço completo e telefone) do responsável legal da empresa que assinará o contrato, informando o cargo que ocupa na empresa;

h) indicar o nome do Banco, código da Agência e número da Conta Corrente para efeito de pagamento;

i) a proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital;

j) iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não mais caberá desistência das mesmas, nos termos do § 6º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

k) não serão aceitas as propostas ou documentos enviados via fax ou meio eletrônico;

l) declaração de elaboração independente de proposta, Anexo IV (dentro do envelope (A)-proposta de preços);

m) a omissão da alínea “g” e “h”, não desclassificará a proposta;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

n) a omissão do Pen Drive não desclassificará a licitante, devendo ser apresentado dentro do envelope de proposta de preços. A planilha eletrônica poderá ser solicitada pelo telefone (94)99193-8425 ou e-mail (cpl.pmt.tucuruí@gmail.com).

n.1) a estrutura da planilha não pode ser alterada, a licitante deverá preencher a planilha sem alterar sua estrutura e formulas.

9.2 Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas, os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

9.3 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

9.5 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

9.6 Ao apresentar a proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10 DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.2 Consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.3 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

10.4 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

11 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

10.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

12 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. O lance deverá ser ofertado pelo valor Unitário dos itens.

12.2 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, para apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

12.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12.4 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.5 Dos lances ofertados não caberá retratação.

12.6 Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007, vejamos:

12.6.1 O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME e EPP participantes que, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME ou EPP;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

12.6.2 As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME ou EPP melhor classificado, terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;

12.6.3 Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME ou EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior;

12.6.4 Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME ou EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima;

12.6.5 Havendo êxito neste procedimento, a ME ou EPP, assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME ou EPP, ou ainda não existindo, ME ou EPP participante, prevalecerá a classificação inicial;

12.6.6 Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

12.7 Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e objetos:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

12.8 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

12.9 Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

12.10 Não se permitirá a qualquer dos licitantes, solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

12.11 Na situação prevista no subitem 11.2, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

12.12 Faculta-se ao Pregoeiro o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

12.13 O julgamento e a adjudicação do objeto desta licitação serão realizados pelo critério do menor preço por lote.

12.14 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas no item anterior.

13 DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

13.2 O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.4 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Neste caso, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

13.5 No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

13.6 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

14 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – (ENVELOPE “B”)

14.1 Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

14.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidões de Negativas da Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária), do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

14.2.1 Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

14.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.3.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

14.3.2 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da empresa participante da licitação, concedida PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Decreto federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013; lei federal nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, em cópia reprográfica da publicação do Diário Oficial da União-D.O.U;

14.3.3 Quando de tratar de medicamentos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a CONTROLE ESPECIAL aprovada pela Portaria nº 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde deve ser apresentada a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO da empresa;

14.3.4 ALVARÁ SANITÁRIO (ou Licença Sanitária de funcionamento) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela lei federal nº 8.077/2013 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

14.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

14.5.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, de antecedência à data de abertura das Propostas;

14.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, comprovando Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) e podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14.5.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.5.2.2 SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS, NA FORMA DA LEI, O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSIM APRESENTADOS:

a) Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar originais ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante;

b) Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar originais ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial, juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

c) Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

13.5.2.3 A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio da avaliação, conforme o caso:

a) Do balanço referido no subitem “13.5.2.2”, cujos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas a seguir, terão de apresentar valores igual ou maior que um (>1):

Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante

b) Das demonstrações contábeis referidas no subitem “13.5.2.3”, letra “c”, cujo índice de Solvência, obtido conforme fórmula a seguir, terá de ser maior ou igual a um (≥ 1):

Ativo Total

S = -----

Passivo Exigível Total

c) As fórmulas acima (itens “a” e “b”) deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, e caso não estejam, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

14.6 Documentos Complementares:

a) Declaração da proponente de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso 001III do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo ANEXO VII deste Edital;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

- b) ANEXO XII - Modelo de Declaração autorizando a PMT para investigações complementares;
 - c) ANEXO XIII - Modelo de Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
 - d) ANEXO XIV - Modelo de Inexistência de Parentesco.
 - e) ANEXO XV - Contendo o modelo da declaração de adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (Declaração de adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, comprovando que a empresa não possui qualquer impedimento junto à Prefeitura Municipal de Tucuruí, nem tampouco sofreu qualquer tipo de sanção administrativa, no tocante à execução de obras/serviços anteriores, conforme modelo anexo).
- 14.6.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e o endereço respectivo;
 - b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 14.6.2 Todos os documentos, com os seus respectivos prazos de validade correspondente à data de abertura do presente certame, deverão ser apresentados no processo em original ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro na ocasião da abertura dos envelopes de habilitação, ou por cópias autenticadas em cartório, devendo, no entanto, estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.
- 14.6.3 Os documentos e/ou as certidões que não apresentarem data de validade no seu texto serão consideradas válidas, em até 60 (sessenta) dias da data da sua emissão, excetuados os casos em que houver legislação específica e os atestados de capacidade técnica.
- 14.6.4 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos na proposta de habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
- 14.6.5 No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 14.6.6 Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sites oficiais.
- 14.6.7 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 14.6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá (ou não) a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 14.6.9 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.
- 14.6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 14.6.11 Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 14.6.12 A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
- 14.6.13 A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
- 14.6.14 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Licitação.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

14.6.15 Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

15 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, e deverá:

15.1.1 Apresentar a proposta em papel A4 timbrado da empresa e nele faça constar todos os dados, tais como (nome de fantasia, razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal), endereço completo, telefones, Fax, e-mail (se houver), em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, datada e assinada na parte final, rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ressalvas e, em PENDRIVE, na forma de Word ou Excel;

15.1.2 Apresentar a planilha de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

15.1.3 Indicar o nome completo e a qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, número da Carteira de Identidade – RG ou outro documento equivalente, CPF, endereço completo e telefone) do responsável legal da empresa que assinará o contrato, informando o cargo que ocupa na empresa;

15.1.4 Indicar o nome do Banco, código da Agência e número da Conta Corrente para efeito de pagamento;

15.1.5 Descrição e especificação claras e completas do objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I);

15.1.6 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

15.1.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

16 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

16.1 Até o quinto dia útil após a publicação do aviso de abertura desta licitação, contado da última publicação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

16.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do certame licitatório.

16.3 A dúvida quanto à interpretação deste Edital e seus Anexos será dirimida ao Pregoeiro Sr, designado pelo Município de Tucuruí/PA para conduzir os trabalhos relativos ao Pregão Presencial – SRP - nº PP-003/2019-SEMS, desde que apresentada por escrito, observado o prazo estabelecido no subitem 15.1, devendo ser sempre por escrito, protocolado no Setor de Protocolo, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Santa Isabel – Tucuruí - Pará, no horário das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, mediante correspondência enviada por correspondência ao endereço e e-mail a todos os interessados.

16.4 A impugnação ao presente Edital poderá ser promovida por irregularidade na aplicação da Lei. O interessado deverá apresentar petição dirigida ao Pregoeiro do Município de Tucuruí/PA, a ser protocolado no Setor de Protocolo, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço e horário designado no subitem anterior, observado o prazo previsto no subitem 15.1 deste ato convocatório e atendendo, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

a) fundamentar o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

b) se PESSOA FÍSICA, a petição deverá vir acompanhada do documento de identidade de seu signatário, a ser apresentado em cópia reprográfica autenticada por cartório competente, observando-se, no entanto, o disposto no final do art. 4º da Lei Federal n. 8.666/93;

c) se PESSOA JURÍDICA, a petição deverá ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes específicos para impugnar o edital da presente licitação), conforme o caso, caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.

16.4.1 Verificada a incapacidade processual ou a irregularidade de representação das partes (subitem 15.3, alínea “c”), o Pregoeiro marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (artigo 105 CPC).



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

16.4.2 Não sendo sanado o defeito no prazo determinado pelo Pregoeiro, à impugnação ao Edital não poderá ser conhecida por falta de legitimidade ativa do (a) signatário (a) ou desinteresse processual do impugnante.

16.5 O Pregoeiro decidirá sobre a petição de impugnação a este Edital, com o apoio da Procuradoria Geral do Município, conforme o caso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado de sua protocolização.

16.6 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será a decisão comunicada aos interessados e marcada nova data para a realização do certame.

16.7 Não será conhecida a petição de impugnação enviada pelo interessado por fax ou e-mail sem que seja apresentado o original no prazo estabelecido pelo subitem 15.3 e, na forma prevista pela alínea “b” ou “c” do referido subitem, conforme o caso.

16.8 A não impugnação deste Edital, na forma e prazo definidos pelo subitem 15.3, acarreta a decadência do direito do licitante discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

16.9 Após o Pregoeiro haver declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar expressa, imediata e motivadamente a intenção de recorrer. A síntese dos motivos alegados para recorrer será lavrada em Ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de lavratura da Ata, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.9.1 Verificada a incapacidade processual ou a irregularidade de representação das partes (subitem 15.3, alínea “c”), o Pregoeiro marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (artigo 105 CPC).

16.9.2 O recurso será dirigido ao gesto do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, por intermédio do Pregoeiro referido no subitem 15.2, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Se não o fizer deverá, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, com as impugnações dos demais licitantes, se houver, ao GESTOR para julgá-lo. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

16.9.3 Para interposição do recurso deverão ser atendidas as seguintes exigências:

a) fundamentar o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

b) ser a peça recursal assinada por sócio pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada do estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes específicos para recorrer de todas as fases da presente licitação), conforme o caso, caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la;

c) protocolado no Setor da CPL, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Santa Isabel – Tucuruí - Pará, no horário das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 15.1.

16.9.4 Verificada a incapacidade processual ou a irregularidade de representação das partes (subitem 15.8.3 alínea “b”), o Pregoeiro marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (artigo 105 CPC).

16.9.5 Não sendo sanado o defeito, no prazo determinado pelo Pregoeiro, o recurso não poderá ser conhecido por falta de legitimidade ativa do signatário ou desinteresse processual do recorrente.

16.10 A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente;

16.11 Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.12 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, e a adjudicação do objeto do certame, pelo Pregoeiro, ao licitante declarado vencedor.

16.13 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo (a) licitante;

16.14 Não será conhecido o recurso enviado pelo licitante por fax ou e-mail sem que seja apresentado o original no prazo estabelecido no subitem 15.8.

16.15 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo. O acolhimento do recurso



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

importará a validação exclusivamente dos atos suscetíveis de aproveitamento.

16.16 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado, no Jornal de Circulação Regional, e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

16.17 A litigância inspirada pela má-fé ou a apresentação de recurso administrativo meramente protelatório serão objeto de apuração pela Administração, em processo regular, garantido o direito à ampla defesa, na forma da lei.

16.18 Após a realização do Pregão, os autos do respectivo processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Santa Isabel – Tucuruí – Pará.

16.19 Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 O objeto da Licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.5 Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata no Jornal de Circulação Regional, e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

18.6 As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

18.7 Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a departamento Responsável convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

18.8 Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura do Termo de Registro de Preços e Fornecimento, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

18.9 A Ata Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses.

18.10 As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

19 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Órgão da Administração Pública.

19.2 O órgão ou entidade usuário da Ata de Registro de Preços, sempre que desejar efetivar as aquisições, fará através de solicitação formal, contendo no mínimo: o local de entrega, a quantidade pretendida, local e prazo de retirada da nota de empenho, sendo o caso, assinatura do contrato e indicação da Ata de Registro de Preço.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

19.3 Caberá ao órgão ou entidade usuário a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

19.4 Caberá ainda ao órgão ou entidade usuário informar ao Gerenciador da Ata, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis a fornecedora faltosa.

19.5 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Setor Responsável, desde que haja material a contratar, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro.

19.6 É facultado aos demais Órgãos ou Entidades integrantes da Administração Pública o uso da Ata de Registro de Preços, desde que os quantitativos requisitados não excedam a cem por cento dos registrados, mediante os procedimentos estabelecidos no subitem 18.5, deste edital.

19.6.1 O fornecimento de que trata o subitem 18.6, ficará a critério do detentor da Ata, desde que a opção pelo atendimento da solicitação não prejudique as obrigações efetivamente já assumidas.

19.7 Na ocorrência da situação acima o Setor Responsável, procederá ao devido apostilamento na Ata de Registro de Preços dos órgãos ou entidades interessadas no uso da Ata, para futuro acatamento de pedidos.

19.7.1 Aos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, fica vedada a aquisição de objetos, com preços superiores aos registrados. Devendo notificar o Setor Responsável nos casos de licitações com preços inferiores a estes.

19.8 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IX, nas condições previstas neste Edital.

19.9 A Administração Municipal não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

20 DA ALTERAÇÃO DO REGISTRO

20.1 O Setor Responsável avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

20.2 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas no Jornal de Circulação Regional, e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

20.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Tucuruí - Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí deverá:

20.3.1 Convocar o fornecedor detentor do preço registrado visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

20.3.2 Liberar o fornecedor detentor do preço registrado do compromisso assumido, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

20.3.3 Convocar os demais fornecedores detentores dos preços registrados e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do processo licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

20.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor detentor do preço registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de Tucuruí - Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí poderá:

20.4.1 Negociar os preços;

20.4.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor detentor do preço registrado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

20.4.3 Convocar os demais fornecedores detentores dos preços registrados e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do processo licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e negociação.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

20.5 Não havendo êxito nas negociações, o Município de Tucuruí - Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 O fornecedor terá seu preço registrado cancelado, quando:

21.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.1.4 A Administração tiver presentes razões de interesse público.

21.2 O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município de Tucuruí.

21.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços, na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.

22 DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

22.1 Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.2 O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 Previamente à contratação, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação, cujos documentos serão anexados aos autos do processo.

22.3.1 Na hipótese de irregularidade das obrigações contratuais, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

22.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.5 O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

22.6 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.6.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

22.7 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

22.8 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.9 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

23 DO REAJUSTE

23.1 O preço é fixo e irrevogável.

23.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 7892/2013.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

24 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

24.1 A(s) empresa(s) deverá entregar os produtos e os materiais técnicos nos horários das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08h00min às 12h00min no Almoarifado Central do Município localizado na - Av. 31 de Março, S/Nº, próximo ao Marquinho's Restaurante, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

24.2 As entregas dos produtos serão acompanhadas e fiscalizadas por um servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

24.3 As entregas dos produtos deverão ser feitas até no máximo 15 (quinze) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra;

24.4 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação;

24.5 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no Edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações;

24.6 No ATO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS não poderá conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total. Deverá ser apresentado o medicamento em sua embalagem externa a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", e que o TRANSPORTE do medicamento ofertado deverá estar de acordo com as especificações do fabricante;

24.7 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

24.8 Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado qualquer defeito ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para a correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contada a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública;

24.9 O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do exigido para os produtos, e devidamente protegido quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto;

24.10 Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo;

24.11 As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, bisnagas, chips, frascos, etc) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração;

24.12 As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem às embalagens primárias constantes das mesmas;

24.13 Em caso de devolução do medicamento por estar em desacordo com suas especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora.

24.14 DA FISCALIZAÇÃO

24.15 A fiscalização da execução de cada contrato será exercida por servidor designado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí mediante assinatura do Contrato Administrativo à qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, Termo de Referência, Contrato e na proposta da CONTRATADA.

25 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

25.1 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

25.2 A substituição de todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

25.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;

25.4 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

25.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos e equipamentos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

25.6 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução da entrega dos produtos;

25.7 É responsabilidade do transportador implementar as ações de garantia de qualidade referentes ao trânsito, armazenamento em trânsito e transbordos;

25.8 É responsabilidade do transportador a correta utilização, no meio de transporte, do símbolo internacional de presença de Resíduos de Serviço de Saúde;

25.9 Prestar o serviço, objeto deste Contrato, nos quantitativos e nas especificações constantes do Anexo I do edital e da proposta da contratada;

25.10 Arcar com todas as despesas de natureza trabalhista e previdenciária, não tendo nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

25.11 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

25.12 Responsabilizar-se pela fiel entregados produtos no prazo estabelecido;

25.13 Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável pelo atendimento das solicitações, bem como para qualquer eventualidade que se fizer necessária na vigência do fornecimento.

25.13.1 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

25.13.2 Permitir a Contratada o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observada as normas de segurança;

25.13.3 Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

25.13.4 Receber provisoriamente os medicamentos e equipamentos mediante regular aferição de disponibilizando local, data e horário;

25.13.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado (Fiscal de Contrato), bem como atestar na Nota Fiscal e a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

25.13.6 Informar a Contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos produtos e material técnico;

25.13.7 Efetuar o devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

25.13.8 Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo;

25.13.9 Aplicar à contratada, penalidades quando for o caso;

25.13.10 Sustar o recebimento dos materiais se os mesmos não estiverem de acordo com a especificação apresentada no Contrato e na licitação;

25.13.11 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o lote de produtos entregues cujos não atendam as especificações, cabendo a CONTRATADA sua substituição, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

26 DO PAGAMENTO

26.1 As Notas Fiscais serão emitidas pela CONTRATADA, mediante pedido e entrega dos produtos e ou matérias técnico, em nome da CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI: Trav. Jose Nery Torres, nº 102, Santa Isabel, Tucuruí-PA – CNPJ: 11.193.159/0001-96;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

26.2 O quantitativo a ser faturado pela contratada será obrigatoriamente o resultado dos pedidos e a entrega dos produtos feita na presença do FISCAL DO CONTRATO e do SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI;

26.3 Os pagamentos das obrigações oriundas do contrato serão efetuados até no máximo 30 (Trinta) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

26.4 Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

26.5 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

26.6 Certidão Negativa Municipal da Sede licitante;

26.7 Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

26.8 Certidão Trabalhista;

26.9 Ordem de Compra;

26.10 Ateste do fiscal do contrato;

26.11 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte: CONTA CORRENTE Nº:.....BANCO:.....AGÊNCIA Nº:.....;

26.12 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato;

26.13 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

26.14 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

27 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

27.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

27.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

27.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

27.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

28.1.1 Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

28.1.2 Apresentar documentação falsa;

28.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

28.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

28.1.5 Não mantiver a proposta;

28.1.6 Cometer fraude fiscal;

28.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

28.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

28.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:

28.3.1 Advertência por escrito;

28.3.2 Multas;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

28.3.2.1 Multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

28.3.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento.

28.3.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

28.3.3 Impedimento de licitar e de contratar com o Município de TUCURUÍ e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos.

28.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

28.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

28.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.7 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Tucuruí - Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, à diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

28.8 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

28.9 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

28.10 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

29 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

29.1 Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) financeira do ano vigente, tendo compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

29.2 Fonte de Recurso:

29.3 Transferência de Recurso do SUS;

29.4 Transferência de Recurso UPA;

29.5 Transferência de Recurso SAMU;

29.6 Transferência de Recurso Hospital Municipal;

29.7 Atenção Básica;

29.8 Assistência Farmacêutica;

29.9 CAPS.

30 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

30.1 No interesse da Administração Pública, o Município de Tucuruí - Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, poderá:

- a) modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- b) revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

30.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

30.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório.

31 DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1 O presente Edital, seus Anexos e as propostas, juntamente com os documentos que as instruírem e a documentação de habilitação analisada, serão juntados ao respectivo processo administrativo licitatório. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

31.2 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e à aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

31.3 Após a apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado pelo proponente e aceito pelo Pregoeiro.

31.4 É vedado ao fornecedor detentor do preço registrado:

31.4.1 A subcontratação total ou parcial do objeto do preço registrado em consequência da presente licitação;

31.4.2 A associação do licitante vencedor com outrem;

31.4.3 A cessão ou transferência, total ou parcial, sendo permitida a fusão, cisão ou incorporação, desde que não afetem o cumprimento das obrigações constantes da ata de Registro de Preços.

31.5 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas, não cabendo ao MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

31.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

31.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

31.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

31.10 A Administração Pública poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício no Edital, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total da licitação.

31.11 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

31.12 Poderão participar como carona neste Registro de Preços, outros entes ou órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

31.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início, inclui-se o do vencimento e consideram-se os dias consecutivos.

31.14 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

31.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

31.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

31.17 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

32. A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

32.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser utilizada por todos os órgãos da administração pública, que não tenha participado do certame licitatório, que fica condicionada à realização de estudo, demonstrando que o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública mediante anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador; observando o disposto do decreto Municipal "Regulamento do Registro de Preços";

32.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

32.3. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

32.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

33. DA FRAUDE À LICITAÇÃO

33.1. A constatação, no curso da presente Licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejarão a formulação de imediata representação ao Ministério Público Estadual para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no Art. 88, da Lei nº 8.666/93.

34. DO FORO

34.1. Fica eleito o foro da cidade de Tucuruí/PA, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

TUCURUÍ/PA, 18 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
CNPJ Nº
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-003/2019-SEMS - Processo nº 20190077

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – DO OBJETO

1.1- O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BASICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA;

1.2 - Por se tratar de uma licitação no **Sistema de Registro de Preços**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não tem a obrigação de contratar a totalidade dos serviços.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013);

2.2 - O fornecimento de medicamentos aos usuários do SUS está previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90. A integralidade da assistência é um dos princípios brasileiro do SUS. O medicamento não deve ser concebido isoladamente, mas como componentes do trabalho. É, contudo um componente essencial e cuja disponibilidade necessita ser garantido, nos termos da Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

2.3 - O direito à saúde, como direito social previsto no art. 6º da Constituição da República de 1988 erigido como direito fundamental, requer a intervenção direta e positiva do estado, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde, como forma de promoção, proteção, recuperação e dignidade da forma humana. Somando a isso, os arts 196 e 197 do mesmo diploma legal dispõem que: Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 97. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também por pessoa física ou jurídica de direito privado;

2.4 - Medicamentos são um dos principais insumos da saúde e garantir o acesso aos medicamentos representa um grande desafio. Para tanto, é necessário desenvolver uma série de ações articuladas, cujo conjunto, atualmente, é denominado de assistência farmacêutica, sendo está direcionada para os usuários do SUS. Tais ações vão da pesquisa e desenvolvimento de fármacos e medicamentos à seleção e a programação daqueles indispensáveis às necessidades de uma comunidade específica, incluindo-se a aquisição, o armazenamento, a distribuição, a dispensação e o acompanhamento, bem como avaliação do uso dos medicamentos. Fato é que a saúde é um direito constitucional básico e, portanto cláusula pétrea, que está atrelada à qualidade de vida da pessoa, visto ser uma premissa básica no exercício da cidadania, bem como afeta à dignidade da pessoa humana;

2.5 - A administração Pública tem que olhos voltados para o interesse público. Em razão disso, precisa valer-se do processo licitatório para contratar com terceiros. A licitação permite que várias pessoas



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ofereçam suas propostas, prestigiando a competitividade e, em consequência, permitindo que seja escolhida a proposta mais vantajosa para administração pública.

3 – JUSTIFICATIVAS

3.1 - A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de aquisição de medicamentos básicos, material técnico hospitalar e odontológico para Unidades de Saúde é uma das principais atividades da Gestão do SUS e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde, os medicamentos, material técnico hospitalar e odontológico são estratégias de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida e a credibilidade dos usuários e do sistema de saúde como um todo. Os medicamentos, material técnico hospitalar e odontológico são para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e evitar qualquer suspensão no sistema de saúde municipal esse processo se justifica. A Secretaria Municipal de Saúde possui:

- ✓ 01 Hospital Público Municipal (maternidade municipal);
- ✓ 01 SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);
- ✓ 01 UPA (Unidade de Pronto Atendimento);
- ✓ 01 CAPS (Centro de Apoio Psicossocial);
- ✓ 01 CEO (Centro Especializado de Tratamento Odontológico);
- ✓ 24 ESF'S (Estratégia da Saúde da Família) que são: ESF Terra Prometida I e II, ESF Getat I e II, ESF COHAB I e II, ESF Jaqueira, ESF Santa Isabel, ESF Matinha, ESF Nova Conquista, ESF Santa Monica, ESF das Ilhas, ESF Jardim Colorado I e II, ESF Marilucy, ESF Paravoá, ESF Pimental, ESF São Francisco, ESF Pioneira I e II, ESF Mangal, ESF Jardim Paraíso, ESF Beira Rio e ESF São Vicente;
- ✓ 05 (CS) Centros de Saúde que são: CS COHAB, CS Terra Prometida, CS Mercedes Barroso, CS Liler Leão. A quantidade a ser registrada é resultado do somatório dos consumos apresentados pela diretoria da Assistência Farmacêutica e do Departamento de Almoxarifado, para atendimento de todos os referidos pontos do sistema de saúde municipal.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

4.1- As especificações técnicas dos produtos: **MEDICAMENTOS BASICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.** Os quantitativos e valores referenciais média de mercado estão descritos planilha em anexo por Micro Lotes ao valor total médio de **R\$ 12.775.607,59 (Doze milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

5 – DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

5.1.1 - Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

5.1.2 - Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;

5.1.3 - Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

5.1.4 - Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);

5.1.5 - Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

5.1.6 - Evita o fracionamento ilegal de despesa;

5.1.7- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

6 – DA OPÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL E NÃO ELETRÔNICO

6.1 – Pelo fato de a legislação estar adstrita a União (Decreto Federal nº 5.504/05, §1º de seu art. 1º), apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão só alcançando as administrações municipais por ocasião do repasse de recursos voluntários mediante termo de convênio, quando deverá ser jus na sua forma eletrônica, optando-se pela forma presencial, como segue: considerando que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União, neste caso o MDE;

6.2 - Considerando que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frisa-se, mas tão somente, a obrigatoriedade na modalidade Pregão;

6.3 - Considerando que a utilização do Pregão Presencial, em lugar do Eletrônico, consiste, também na inviabilidade de se verificar, neste último, para um elevado número de licitantes, antes da fase de lance, a adequação dos serviços propostos ao que foi disposto no edital, conforme exige a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, inc. VII;

6.4 - Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grandes numero de empresas, no Pregão Eletrônico.

6.5 - Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do na sua forma eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, especialmente no qual tange ao cumprimento contratual, por conta, de uma grande parte, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando o Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

6.6 - Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de moralidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma presencial, o que, reitere-se indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

Eletrônica, e não a sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do Pregão na forma eletrônica, optando-se como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – A descrição do fármaco deverá ser feita obrigatoriamente pela Denominação Comum Brasileira (DCB), ou na sua falta, pela Denominação Comum Internacional (DCI), conforme Lei nº 9.787, art 3º.

8 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 – As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da empresa participante da licitação, cedida PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Decreto federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013; lei federal nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, em cópia reprográfica da publicação do Diário Oficial da União-D.O.U;

8.1.2 – Quando de tratar de medicamentos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a CONTROLE ESPECIAL aprovadas pela Portaria nº 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde deve ser apresentada a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO da empresa;

8.1.3 – ALVARÁ SANITÁRIO (ou Licença Sanitária de funcionamento) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela lei federal nº 8.077/2013 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

9 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO

9.1- A (s) empresa(s) deverá entregar os produtos e os materiais técnico nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00hs no Almoxarifado Central do Município localizado na - Av. 31 de Março, S/Nº, próximo ao Marquinho's Restaurante, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

9.2- As entregas dos produtos serão acompanhadas e fiscalizadas por um servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

9.3- As entregas dos produtos deverão ser feita até no **Máximo 15 (quinze) dias** corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra;

9.4- Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

9.5- A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no Edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações;

9.6 – No ATO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS não poderá conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total. Deverá ser apresentado o medicamento em sua embalagem externa a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, e que o TRANSPORTE do medicamento ofertado deverá estar de acordo com as especificações do fabricante;

9.7 - Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referencia, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

9.8 - Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado qualquer defeito ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para a correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contada a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Publica;

9.9 – O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do exigido para os produtos, e devidamente protegido quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto;

9.10 – Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja às embalagens primárias e de consumo;

9.11 – As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, bisnagas, chips, frascos, etc) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração;

9.12 – As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem as embalagens primárias constantes das mesmas;

9.13 – Em caso de devolução do medicamento por estar em desacordo com suas especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora.

10 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1- Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí;

10.2- A substituição de todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

10.3- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;

10.4- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

10.5- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos e equipamentos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

10.6- Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução da entrega dos produtos;

10.7- É responsabilidade do transportador implementar as ações de garantia de qualidade referentes ao trânsito, armazenamento em trânsito e transbordos;

10.8- É responsabilidade do transportador a correta utilização, no meio de transporte, do símbolo internacional de presença de Resíduos de Serviço de Saúde;

10.9- Prestar o serviço, objeto deste Contrato, nos quantitativos e nas especificações constantes do Anexo I do edital e da proposta da contratada;

10.10- Arcar com todas as despesas de natureza trabalhista e previdenciária, não tendo nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

10.11- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

10.12- Responsabilizar-se pela fiel entregados produtos no prazo estabelecido;

10.13 - Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável pelo atendimento das solicitações, bem como para qualquer eventualidade que se fizer necessária na vigência do fornecimento.

11 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 – Permitir a Contratada o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observada as normas de segurança;

11.2 – Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3 – Receber provisoriamente os medicamentos e equipamentos mediante regular aferição de disponibilizando local, data e horário;

11.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado (Fiscal de Contrato), bem como atestar na Nota Fiscal e a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

11.5 – Informar a Contratada sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos produtos e material técnico;

11.6 – Efetuar o devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

11.7 - Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no **prazo de até 30 (trinta) dias** contados da data de atesto do recebimento definitivo;

11.8 - Aplicar à contratada, penalidades quando for o caso;

11.9 - Sustar o recebimento dos materiais se os mesmos não estiverem de acordo com a especificação apresentada no Contrato e na licitação;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

11.10 – A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o lote de produtos entregues cujos não atendam as especificações, cabendo a CONTRATADA sua substituição, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

12 – DAS SANÇÕES

12.1 - O descumprimento das obrigações e demais condições deste Termo de Referência, do Edital e dos Contratos, sujeitará a empresa às seguintes sanções, previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis:

12.2 - Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

12.3 - As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação;

12.4 - As demais sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante do Edital.

13 – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, terá a validade de **12 (doze) meses**, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante esse período.

14 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1 - O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-SMS.

15 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os órgãos da administração pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador; observando o disposto do Decreto Federal nº. nº 7.892/13 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018;

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

15.3 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

15.4 - O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

16.1 - Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora e registrada em Ata;

16.2 - Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do(s) contrato(s) será(ão) estabelecido(s) no momento de solicitação de contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) financeira do ano vigente, tendo compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Funcional Programática: 10.302.0029-2.089 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-UPA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recursos: 1214 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte de Recursos: 1217 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Funcional Programática: 10.302.0029-2.082 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recursos: 1214 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte de Recursos: 1217 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Funcional Programática: 10.302.0029-2.090 REDE SAÚDE MENTAL (CAPS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recursos: 1214 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte de Recursos: 1217 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Funcional Programática: 10.301.0031-2.095 SAÚDE DA FAMÍLIA-SF

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recursos: 1212 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Funcional Programática: 10.301.0031-2.093-MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recursos: 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recursos: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recursos: 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais

Funcional Programática: 10.305.0028-2.078 CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA-CTA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

Fonte de Recursos: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte de Recursos: 1215 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

18 – DO PAGAMENTO

18.1 – As Notas Fiscais será emitido pela CONTRATADA, mediante pedido e entrega dos produtos e ou materiais técnico, em nome da CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI: Trav. Jose Nery Torres, nº 102, Santa Isabel, Tucuruí-PA – CNPJ: 11.193.159/0001-96;

18.2 - O quantitativo a ser faturado pela contratada será obrigatoriamente o resultado dos pedidos e a entrega dos produtos feita na presença do FISCAL DO CONTRATO e do SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI;

18.3 - Os pagamentos das obrigações oriundas do contrato serão efetuados até no máximo 30 (Trinta) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

18.3.1- Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

18.3.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

18.3.3 - Certidão Negativa Municipal da Sede licitante;

18.3.4 - Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

18.3.5 - Certidão Trabalhista;

18.3.6 - Ordem de Compra;

18.3.7 - Ateste do fiscal do contrato;

18.4 - Os pagamentos serão efetuados mediante **crédito em conta-corrente** da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte: CONTA CORRENTE Nº:.....BANCO:.....AGÊNCIA Nº:.....;

18.5 - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato;

18.6 - Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

18.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

19 – DA FISCALIZAÇÃO.

19.1 - A fiscalização da execução de cada contrato será exercida por servidor designado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, à qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da CONTRATADA.
Tucuruí-PA, 05 de julho de 2019.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde
Port. 097/2019 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

TERMO DE REFERÊNCIA (com especificações técnicas)									
LOTE 01									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	CATETERES, BOLSAS E AFINS	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VALVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMPOLAEADORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES TRANSPARENTE, COM SITIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CONICO COM PROTETOR, TAMPOLAA PROTETORA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.872	R\$ 5,83	R\$ 10.913,76
2	CATETERES, BOLSAS E AFINS	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO.	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	1.066	R\$ 14,10	R\$ 15.030,60
3	CATETERES, BOLSAS E AFINS	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO.	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	1.066	R\$ 13,03	R\$ 13.889,98
4	CATETERES, BOLSAS E AFINS	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL OPACA RECORTAVEL 19-64MM.	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	1.404	R\$ 14,10	R\$ 19.796,40
								R\$	59.630,74
LOTE 02									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CANULA DE GUEDEL Nº 0	-	-	UNITARIO	PACOTE	185	R\$ 7,67	R\$ 1.418,95
2	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CANULA DE GUEDEL Nº 1	-	-	UNITARIO	PACOTE	315	R\$ 7,67	R\$ 2.416,05
3	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CANULA DE GUEDEL Nº 2	-	-	UNITARIO	PACOTE	315	R\$ 7,67	R\$ 2.416,05
4	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CANULA DE GUEDEL Nº 3	-	-	UNITARIO	PACOTE	315	R\$ 7,67	R\$ 2.416,05
5	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CANULA DE GUEDEL Nº 4	-	-	UNITARIO	PACOTE	315	R\$ 7,67	R\$ 2.416,05
6	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CANULA DE GUEDEL Nº 5	-	-	UNITARIO	PACOTE	315	R\$ 7,67	R\$ 2.416,05
								R\$	13.499,20
LOTE 03									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

1	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CATETER PARA OXIGENIO	-	-	UNITARIO	PACOTE	398	R\$ 1,96	R\$ 780,08
2	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO OCULOS Nº 08 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.070	R\$ 3,53	R\$ 3.777,10
3	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO OCULOS Nº 12 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.170	R\$ 3,53	R\$ 4.130,10
4	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO OCULOS Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.170	R\$ 3,53	R\$ 4.130,10
5	CATETERES, BOLSAS E AFINS	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO OCULOS Nº 16 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.170	R\$ 3,53	R\$ 4.130,10
									R\$ 16.947,48

LOTE 04

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO Nº 05	-	-	UNITARIO	CAIXA	286	R\$ 3,70	R\$ 1.058,20
2	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO Nº 06	-	-	UNITARIO	CAIXA	286	R\$ 3,70	R\$ 1.058,20
									R\$ 2.116,40

LOTE 05

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO DE PENROSE Nº 2	-	-	12 UNIDADES	PACOTE	156	R\$ 3,90	R\$ 608,40
2	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO DE PENROSE Nº 4	-	-	12 UNIDADES	PACOTE	156	R\$ 3,90	R\$ 608,40
3	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO DE PENROSE Nº 6	-	-	12 UNIDADES	PACOTE	156	R\$ 3,90	R\$ 608,40
4	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 10	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

5	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 12	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
6	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 14	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
7	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 16	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
8	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 18	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
9	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 20	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
10	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 22	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
11	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 24	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
12	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 26	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
13	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 28	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
14	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 30	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
15	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 32	-	-	UNITARIO	PACOTE	156	R\$ 6,30	R\$ 982,80
16	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 34	-	-	UNITARIO	PACOTE	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
17	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 36	-	-	UNITARIO	PACOTE	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
18	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 38	-	-	UNITARIO	PACOTE	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
19	CATETERES, BOLSAS E AFINS	DRENO TORAXICO MEDIASTINAL Nº 40	-	-	UNITARIO	PACOTE	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
R\$ 16.138,80									
LOTE 06									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	CATETERES, BOLSAS E AFINS	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL - GGT	-	-	UNITARIO	PACOTE	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
R\$ 237,00									
LOTE 07									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	CATETERES, BOLSAS E AFINS	GARRAFAS PARA NUTRICAO ENTERAL E HIDRATACAO	-	-	UNITARIO	PACOTE	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
2	CATETERES, BOLSAS E AFINS	TRAQUEIA P/ MACRONEBULIZACAO ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
								R\$ 1.585,00	R\$ 1.585,00
LOTE 08									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	CATETERES, BOLSAS E AFINS	TUBO CIRURGICO DE SILICONE 204, 12MM X 6MM	-	-	15M	PACOTE	250	R\$ 126,67	R\$ 31.667,50
2	CATETERES, BOLSAS E AFINS	TUBO DE LATEX N° 201	-	-	15M	PACOTE	52	R\$ 131,67	R\$ 6.846,84
									R\$ 38.514,34
LOTE 09									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	AVENTAL PROTETOR DE CORPO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DE BAIXA DENSIDADE, ESTERELIZADA POR IRRADIACAO GAMA, COM FORMATO ANATOMICO, QUATRO TIRAS DE FIXACAO, MANGA LONGA, TAMANHO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	1.300	R\$ 3,60	R\$ 4.680,00
									R\$ 4.680,00
LOTE 10									
1	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, FORMATO ANATOMICO QUE PERMITE VENTILACAO ADEQUADA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, COM TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM EM PACOTE/ CAIXA.	-	-	100 UNIDADES	PACOTE	2.092	R\$ 10,63	R\$ 22.237,96
									R\$ 22.237,96
LOTE 11									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA CIRURGICA ESTERIL, N° 7, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL	-	-	01 PAR	PACOTE	9.438	R\$ 2,14	R\$ 20.197,32



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

		BIOABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.							
2	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	-	-	01 PAR	PACOTE	9.558	R\$ 2,28	R\$ 21.792,24
3	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 8, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	-	-	01 PAR	PACOTE	8.128	R\$ 2,28	R\$ 18.531,84
4	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, MINIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTAVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	-	-	01 PAR	PACOTE	4.680	R\$ 2,28	R\$ 10.670,40
									R\$ 71.191,80

LOTE 12

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	2.750	R\$ 27,86	R\$ 76.615,00
2	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	884	R\$ 27,86	R\$ 24.628,24
3	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	3.500	R\$ 27,86	R\$ 97.510,00
4	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	3.250	R\$ 27,86	R\$ 90.545,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

5	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	1.420	R\$ 27,86	R\$ 39.561,20
									R\$ 328.859,44

LOTE 13

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, DUAS CAMADAS, CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 COM ELASTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL.	-	-	100 UNIDADES	PACOTE	2.444	R\$ 12,32	R\$ 30.110,08
2	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	OCULOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL	-	-	UNITARIO	PACOTE	581	R\$ 20,89	R\$ 12.137,09
3	EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	SAPATILHA PROPE COM ELASTICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NAO TECIDO) 100% POLIPROPILENO DESCARTAVEL E ATOXICO. TAMANHO UNICO.	-	-	100 UNIDADES	PACOTE	1.040	R\$ 0,18	R\$ 187,20
									R\$ 42.434,37

LOTE 14

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	FIOS DE SUTURA	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 0.0 COM AGULHA 4/8	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 363,00	R\$ 26.136,00
2	FIOS DE SUTURA	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 1.0 COM AGULHA 4/8	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	234	R\$ 363,00	R\$ 84.942,00
3	FIOS DE SUTURA	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 2.0 COM AGULHA 4/8	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 363,00	R\$ 26.136,00
4	FIOS DE SUTURA	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 3.0 COM AGULHA 4/8	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 363,00	R\$ 4.356,00
									R\$ 141.570,00

LOTE 15

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT CROMADO 0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	120	R\$ 139,33	R\$ 16.719,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT CROMADO 1 - 0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	180	R\$ 139,33	R\$ 25.079,40
3	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT CROMADO 2 - 0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	95	R\$ 139,33	R\$ 13.236,35
4	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT CROMADO 3 - 0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 139,33	R\$ 8.359,80
5	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	45	R\$ 134,50	R\$ 6.052,50
6	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	45	R\$ 142,67	R\$ 6.420,15
7	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 5CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	45	R\$ 142,67	R\$ 6.420,15
								R\$	82.287,95

LOTE 16

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT SIMPLES 1 - 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	180	R\$ 133,33	R\$ 23.999,40
2	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT SIMPLES 2 - 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	95	R\$ 133,33	R\$ 12.666,35
3	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT SIMPLES 3 - 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 133,33	R\$ 7.999,80
4	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT SIMPLES 4 - 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	70	R\$ 133,33	R\$ 9.333,10
5	FIOS DE SUTURA	FIO CATGUT SIMPLES 5 - 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	70	R\$ 133,33	R\$ 9.333,10
								R\$	63.331,75

LOTE 17

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	FIOS DE SUTURA	FIO DE ALGODAO 0 SEM AGULHA	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 72,50	R\$ 5.655,00
2	FIOS DE SUTURA	FIO DE ALGODAO 0.0 C/ AGULHA	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 72,50	R\$ 5.655,00
3	FIOS DE SUTURA	FIO DE ALGODAO 1.0 C/ AGULHA	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 67,33	R\$ 5.251,74
4	FIOS DE SUTURA	FIO DE ALGODAO 2.0 C/ AGULHA	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 67,33	R\$ 5.251,74



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

5	FIOS DE SUTURA	FIO DE ALGODAO 3.0 C/ AGULHA	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 72,50	R\$ 5.655,00
6	FIOS DE SUTURA	FIO DE ALGODAO 4.0 C/ AGULHA	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 72,50	R\$ 5.655,00
									R\$ 33.123,48

LOTE 18

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	FIOS DE SUTURA	FIO DE SEDA COM AGULHA 0 - ACE	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 65,00	R\$ 5.070,00
2	FIOS DE SUTURA	FIO DE SEDA COM AGULHA 1 - ACE	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 65,00	R\$ 5.070,00
3	FIOS DE SUTURA	FIO DE SEDA COM AGULHA 2 - ACE	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 65,00	R\$ 5.070,00
4	FIOS DE SUTURA	FIO DE SEDA COM AGULHA 3 - ACE	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 65,00	R\$ 5.070,00
									R\$ 20.280,00

LOTE 19

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	FIOS DE SUTURA	FIO MONONYLON 0 – 0, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRURGICA CORTANTE 45CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 77,33	R\$ 6.031,74
2	FIOS DE SUTURA	FIO MONONYLON 1 – 0, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRURGICA CORTANTE 45CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 77,33	R\$ 5.567,76
3	FIOS DE SUTURA	FIO MONONYLON 2 – 0, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRURGICA CORTANTE 45CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 77,33	R\$ 30.932,00
4	FIOS DE SUTURA	FIO MONONYLON 3 – AG SC 30 3.00, 3/8 CIRURGICA CORTANTE 45CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	380	R\$ 77,33	R\$ 29.385,40
5	FIOS DE SUTURA	FIO MONONYLON 4 – AG SC 30 3.00, 3/8 CIRURGICA CORTANTE 45CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 77,33	R\$ 6.031,74
6	FIOS DE SUTURA	FIO MONONYLON 5 – 0 = AG SC 30 3.00, 3/8 CIRURGICA CORTANTE 45CM	-	-	24 UNIDADES	CAIXA	52	R\$ 77,33	R\$ 4.021,16
									R\$ 81.969,80

LOTE 20

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
-------	----------------	-------------------	---------------	---------------	------------------------------------	-----------------	---------------	----------------------	-------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

1	FIOS DE SUTURA	FIO POLIGLACTINA Nº 0.0 COM AGULHA 4/8	-	-	36 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 363,00	R\$ 26.136,00
2	FIOS DE SUTURA	FIO POLIGLACTINA Nº 1.0 COM AGULHA 4/8	-	-	36 UNIDADES	CAIXA	234	R\$ 363,00	R\$ 84.942,00
3	FIOS DE SUTURA	FIO POLIGLACTINA Nº 2.0 COM AGULHA 4/8	-	-	36 UNIDADES	CAIXA	72	R\$ 363,00	R\$ 26.136,00
4	FIOS DE SUTURA	FIO POLIGLACTINA Nº 3.0 COM AGULHA 4/8	-	-	36 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 363,00	R\$ 4.356,00
									R\$ 141.570,00

LOTE 21

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	INSUMOS PARA DIABETICOS	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA ACCU CHECK OU SIMILAR	-	-	UNITARIO	CAIXA	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
2	INSUMOS PARA DIABETICOS	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS OU SIMILAR	-	-	UNITARIO	CAIXA	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
									R\$ 45.250,00

LOTE 22

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	INSUMOS PARA DIABETICOS	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ACCU - CHEK OU SIMILAR	-	-	50 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 79,67	R\$ 19.917,50
2	INSUMOS PARA DIABETICOS	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G – TECH FREE OU SIMILAR	-	-	50 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
3	INSUMOS PARA DIABETICOS	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS OU SIMILAR	-	-	50 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 81,33	R\$ 2.033,25
									R\$ 40.450,75

LOTE 23

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	INSUMOS PARA DIABETICOS	LANCETAS PARA GLICOSIMETRO	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	750	R\$ 24,67	R\$ 18.502,50
									R\$ 18.502,50

LOTE 24

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
-------	----------------	-------------------	---------------	---------------	------------------------------------	-----------------	---------------	----------------------	-------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

1	INSUMOS PARA DIABETICOS	INSULINA GLARGINA 100UI	-	-	FRASCO / AMPOLA DE 10ML	FRASCO	250	R\$ 193,37	R\$ 48.342,50
2	INSUMOS PARA DIABETICOS	INSULINA HUMANA NPH 100UI	-	-	FRASCO / AMPOLA DE 10ML	FRASCO	250	R\$ 69,67	R\$ 17.417,50
3	INSUMOS PARA DIABETICOS	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI	-	-	FRASCO / AMPOLA DE 10ML	FRASCO	250	R\$ 69,67	R\$ 17.417,50
									R\$ 83.177,50

LOTE 25

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	INSUMOS PARA DIABETICOS	SERINGAS PARA INSULINA 100UI DE 1ML COM AGULHA 13 X 0,45MM	-	-	01 UNIDADE	PACOTE	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
2	INSUMOS PARA DIABETICOS	SERINGAS PARA INSULINA 6MM 100UI 1ML	-	-	01 UNIDADE	PACOTE	3.380	R\$ 5,00	R\$ 16.900,00
3	INSUMOS PARA DIABETICOS	SERINGAS PARA INSULINA 6MM 30UI 1ML	-	-	01 UNIDADE	PACOTE	1.300	R\$ 2,90	R\$ 3.770,00
4	INSUMOS PARA DIABETICOS	SERINGAS PARA INSULINA 6MM 50UI 1ML	-	-	01 UNIDADE	PACOTE	1.300	R\$ 3,43	R\$ 4.459,00
5	INSUMOS PARA DIABETICOS	SERINGAS PARA INSULINA 8MM 100UI 1ML	-	-	01 UNIDADE	PACOTE	1.300	R\$ 5,50	R\$ 7.150,00
6	INSUMOS PARA DIABETICOS	SERINGAS PARA INSULINA 8MM 30UI 1ML	-	-	01 UNIDADE	PACOTE	1.300	R\$ 3,10	R\$ 4.030,00
7	INSUMOS PARA DIABETICOS	SERINGAS PARA INSULINA 8MM 50UI 1ML	-	-	01 UNIDADE	PACOTE	1.300	R\$ 4,33	R\$ 5.629,00
									R\$ 60.938,00

LOTE 26

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA PCCU	ESPECULO VAGINAL PCCU TAM. G	-	-	UNITARIO	PACOTE	7.930	R\$ 2,78	R\$ 22.045,40
2	MATERIAIS PARA PCCU	ESPECULO VAGINAL PCCU TAM. M	-	-	UNITARIO	PACOTE	17.160	R\$ 2,71	R\$ 46.503,60
3	MATERIAIS PARA PCCU	ESPECULO VAGINAL PCCU TAM. P	-	-	UNITARIO	PACOTE	14.560	R\$ 2,19	R\$ 31.886,40
									R\$ 100.435,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

LOTE 27									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA PCCU	ESCOVA CERVICAL PARA PCCU	-	-	50 OU 100 UNIDADES	PACOTE	39.000	R\$ 0,44	R\$ 17.160,00
2	MATERIAIS PARA PCCU	ESPATULA DE AIRES PARA PCCU	-	-	100 UNIDADES	PACOTE	3.900	R\$ 0,15	R\$ 585,00
3	MATERIAIS PARA PCCU	LAMINA DA PONTA FOSCA PARA PCCU	-	-	50 UNIDADES	CAIXA	780	R\$ 0,16	R\$ 124,80
4	MATERIAIS PARA PCCU	TUBETES PARA PCCU	-	-	01 TUBETE	UNIDADE	12.500	R\$ 1,61	R\$ 20.125,00
									R\$ 37.994,80
LOTE 28									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	AFASTADOR DE APARELHO GESSADO GRANDE	-	-	UNITARIO	CAIXA	3	R\$ 420,60	R\$ 1.261,80
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	AMBU ADULTO COMPLETO DE SILICONE	-	-	UNITARIO	PACOTE	38	R\$ 182,76	R\$ 6.944,88
3	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	AMBU INFANTIL	-	-	UNITARIO	PACOTE	12	R\$ 207,33	R\$ 2.487,96
									R\$ 10.694,64
LOTE 29									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M	-	-	ROLO	PACOTE	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	-	-	ROLO	PACOTE	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
3	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M	-	-	ROLO	PACOTE	390	R\$ 15,00	R\$ 5.850,00
									R\$ 7.538,10
LOTE 30									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	-	-	ROLO	PACOTE	182	R\$ 2,78	R\$ 505,96
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	-	-	ROLO	PACOTE	182	R\$ 4,93	R\$ 897,26
3	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	-	-	ROLO	PACOTE	182	R\$ 6,51	R\$ 1.184,82
									R\$ 2.588,04
LOTE 31									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	BOLSA SOCORRISTA PADRAO SAMU NAS CORES (VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELA) COM OS DEVIDOS INSTRUMENTAIS INCLUSOS NAS RESPECTIVAS BOLSAS	-	KIT	UNITARIO	CAIXA	20	R\$ 533,33	R\$ 10.666,60
									R\$ 10.666,60
LOTE 32									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	LANTERNA PUPILAR	-	-	UNITARIO	CAIXA	40	R\$ 87,78	R\$ 3.511,20
									R\$ 3.511,20
LOTE 33									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM LCD COLORIDO E ONDA PLETISMOGRAFICA. VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUCAO. INDICACAO DA SPO2, FREQUENCIA CARDIACA, FORCA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRAFICA E TABELAS DE TENDENCIA. PORTATIL E LEVE, PESANDO APENAS 260 GRAMAS, COM BATERIAS E SENSOR.	-	-	UNITARIO	CAIXA	30	R\$ 238,09	R\$ 7.142,70
									R\$ 7.142,70
LOTE 34									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	CINTO DE FIXACAO PARA PRANCHA LONGA	-	-	UNITARIO	PACOTE	29	R\$ 53,86	R\$ 1.561,94
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	55	R\$ 74,51	R\$ 4.098,05
3	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	-	-	UNITARIO	PACOTE	55	R\$ 85,85	R\$ 4.721,75
									R\$ 10.381,74

LOTE 35

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO 2,1 X 1,4M	-	-	UNITARIO	PACOTE	286	R\$ 9,44	R\$ 2.699,84
									R\$ 2.699,84

LOTE 36

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	COLAR CERVICAL G	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 9,27	R\$ 259,56
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	COLAR CERVICAL GG	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 9,51	R\$ 266,28
3	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	COLAR CERVICAL M	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 9,51	R\$ 266,28
4	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	COLAR CERVICAL P	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 9,51	R\$ 266,28
5	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	COLAR CERVICAL PP	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 9,51	R\$ 266,28
									R\$ 1.324,68

LOTE 37

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	COMBITUBO ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 198,83	R\$ 5.567,24



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	COMBITUBO INFANTIL	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 178,83	R\$ 5.007,24
								R\$	10.574,48
LOTE 38									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	KED ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 202,63	R\$ 5.673,64
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	KED INFANTIL	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 202,63	R\$ 5.673,64
								R\$	11.347,28
LOTE 39									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	ESTABILIZADOR DE CABECA (COXIM)	-	-	UNITARIO	PACOTE	26	R\$ 186,19	R\$ 4.840,94
								R\$	4.840,94
LOTE 40									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	EXTENSOR DE FEMUR GRANDE	-	-	UNITARIO	PACOTE	3	R\$ 159,57	R\$ 478,71
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	EXTENSOR DE FEMUR PEQUENO	-	-	UNITARIO	PACOTE	3	R\$ 163,91	R\$ 491,73
								R\$	970,44
LOTE 41									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	TESOURA PARA GESSO GRANDE	-	-	UNITARIO	PACOTE	3	R\$ 174,69	R\$ 524,07
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	TESOURA PARA SOCORRISTA	-	-	UNITARIO	PACOTE	29	R\$ 150,00	R\$ 4.350,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

								R\$	4.874,07
LOTE 42									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZACAO)	-	-	UNITARIO	PACOTE	75	R\$ 163,91	R\$ 12.293,25
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	-	-	UNITARIO	PACOTE	75	R\$ 173,91	R\$ 13.043,25
								R\$	25.336,50
LOTE 43									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MACRONEBULIZACAO ADULTO	-	KIT	UNITARIO	CAIXA	100	R\$ 119,05	R\$ 11.905,00
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MACRONEBULIZACAO PEDIATRICO	-	KIT	UNITARIO	CAIXA	100	R\$ 119,05	R\$ 11.905,00
								R\$	23.810,00
LOTE 44									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	NEBULIZACAO ADULTO	-	KIT	UNITARIO	CAIXA	75	R\$ 105,19	R\$ 7.889,25
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	NEBULIZACAO INFANTIL	-	KIT	UNITARIO	CAIXA	52	R\$ 105,19	R\$ 5.469,88
								R\$	13.359,13
LOTE 45									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MALHA TUBOLAR 10CM X 15M	-	-	UNITARIO	PACOTE	400	R\$ 13,77	R\$ 5.508,00
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MALHA TUBOLAR 15CM X 15M	-	-	UNITARIO	PACOTE	400	R\$ 19,02	R\$ 7.608,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

3	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MALHA TUBOLAR 20CM X 15M	-	-	UNITARIO	PACOTE	400	R\$ 25,64	R\$ 10.256,00
4	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MALHA TUBOLAR 25CM X 15M	-	-	UNITARIO	PACOTE	400	R\$ 28,28	R\$ 11.312,00
5	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MALHA TUBOLAR 30CM X 15M	-	-	UNITARIO	PACOTE	400	R\$ 28,93	R\$ 11.572,00
									R\$ 46.256,00

LOTE 46

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MANDRIL DE INTUBACAO ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	50	R\$ 162,24	R\$ 8.112,00
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MANDRIL DE INTUBACAO INFANTIL	-	-	UNITARIO	PACOTE	50	R\$ 161,57	R\$ 8.078,50
									R\$ 16.190,50

LOTE 47

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MASCARA LARINGEA 2	-	KIT	UNITARIO	PACOTE	2	R\$ 16,47	R\$ 32,94
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MASCARA LARINGEA 3	-	KIT	UNITARIO	PACOTE	2	R\$ 16,47	R\$ 32,94
3	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MASCARA LARINGEA 4	-	KIT	UNITARIO	PACOTE	2	R\$ 16,47	R\$ 32,94
4	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MASCARA LARINGEA 5	-	KIT	UNITARIO	PACOTE	2	R\$ 16,47	R\$ 32,94
5	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO MACRO	-	-	UNITARIO	PACOTE	160	R\$ 20,34	R\$ 3.254,40
6	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MASCARA PARA OXIGENIO PEDIATRICA	-	-	UNITARIO	PACOTE	160	R\$ 20,34	R\$ 3.254,40
7	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	MASCARA POCKET PARA RCP	-	-	UNITARIO	PACOTE	75	R\$ 60,18	R\$ 4.513,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

8	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	UMIDIFICADOR EM PLASTICO PARA OXIGENIO, C/ CONEXAO Nº 204, 250ML	-	-	UNITARIO	PACOTE	10	R\$ 30,63	R\$ 306,30
									R\$ 11.460,36
LOTE 48									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	PAS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS ADULTO	-	-	UNITARIO	CAIXA	44	R\$ 496,13	R\$ 21.829,72
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	PAS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS INFANTIL	-	-	UNITARIO	CAIXA	44	R\$ 536,13	R\$ 23.589,72
									R\$ 45.419,44
LOTE 49									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZACAO ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 613,27	R\$ 17.171,56
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZACAO INFANTIL	-	-	UNITARIO	PACOTE	28	R\$ 570,77	R\$ 15.981,56
									R\$ 33.153,12
LOTE 50									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	TALA DE PAPELAO 30 X 20CM	-	-	UNITARIO	PACOTE	400	R\$ 17,99	R\$ 7.196,00
2	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	TALA DE PAPELAO 50 X 20CM	-	-	UNITARIO	PACOTE	400	R\$ 22,39	R\$ 8.956,00
3	MATERIAIS PARA URGENCIAS E EMERGENCIAS	TALA DE PAPELAO 70 X 20CM	-	-	UNITARIO	PACOTE	400	R\$ 34,92	R\$ 13.968,00
									R\$ 30.120,00
LOTE 51									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

1	MATERIAIS TECNICOS	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS COM PACOTE DE 500G	-	-	500GR	PACOTE	1.500	R\$ 15,47	R\$ 23.205,00
									R\$ 23.205,00

LOTE 52

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	ALMOTOLIA DE PLASTICO 500 ML TRASPARENTE COM BICO CURVO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO CURVO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR: TRANSLÚCIDO / TRANSPARENTE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	192	R\$ 1,57	R\$ 301,44
2	MATERIAIS TECNICOS	ALMOTOLIA DE PLASTICO 500ML MARROM COM BICO	-	-	UNITARIO	PACOTE	75	R\$ 6,72	R\$ 504,00
3	MATERIAIS TECNICOS	ALMOTOLIA DE PLASTICO 500ML MARROM COM BICO CURVO: ALMOTOLIA DE PLÁSTICO; BICO CURVO; COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; COM TAMPA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE PARA 500ML; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	192	R\$ 1,57	R\$ 301,44
4	MATERIAIS TECNICOS	ALMOTOLIA DE PLASTICO 500ML MARROM COM BICO RETO: AMBAR; GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	192	R\$ 1,57	R\$ 301,44
5	MATERIAIS TECNICOS	ALMOTOLIA DE PLASTICO 500ML TRANSPARENTE COM BICO	-	-	UNITARIO	PACOTE	75	R\$ 6,97	R\$ 522,75
6	MATERIAIS TECNICOS	ALMOTOLIA DE PLASTICO 500ML TRANSPARENTE COM BICO RETO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR: TRANSLÚCIDO / TRANSPARENTE .	-	-	UNITARIO	PACOTE	192	R\$ 1,57	R\$ 301,44
									R\$ 2.232,51

LOTE 53

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	CAMPO OPERATORIO, NAO ESTERIL, 45CM X 45CM	-	-	50 UNIDADES	PACOTE	78	R\$ 68,48	R\$ 5.341,44
									R\$ 5.341,44

LOTE 54



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO DE ECG: COM PINO DE ACO INOX, CONTRA PINO DE PRATA, ADESIVO HIPOALERGENICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NAO ESTERIL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	-	-	COM 30, 50 E 100 UNIDADES	PACOTE	1.534	R\$ 0,44	R\$ 674,96
									R\$ 674,96
LOTE 55									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	GAZE EM ROLO 91 X 91M COM 13 FIOS/ CM², RADIOPACO (VESIVEL EM RAO X), NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPURESAS, TRAMADO NO TECIDO, EMBALAGEM EM PACOTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	ROLO	PACOTE	1.000	R\$ 41,74	R\$ 41.740,00
									R\$ 41.740,00
LOTE 56									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	APARELHO DE PA COM ESTETOSCOPIO ADULTO	-	-	UNITARIO	UNIDADE	225	R\$ 71,10	R\$ 15.997,50
2	MATERIAIS TECNICOS	APARELHO DE PA COM ESTETOSCOPIO INFANTIL	-	-	UNITARIO	UNIDADE	150	R\$ 77,55	R\$ 11.632,50
									R\$ 27.630,00
LOTE 57									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	TERMOMETRO CLINICO	-	-	UNITARIO	CAIXA	250	R\$ 17,05	R\$ 4.262,50
									R\$ 4.262,50
LOTE 58									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

1	MATERIAIS TECNICOS	ATADURA CREPOM DE 10CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODAO CRU OU COMPONENTE SINTETICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	-	-	20 ROLOS	PACOTE	1.200	R\$ 8,63	R\$ 10.356,00
2	MATERIAIS TECNICOS	ATADURA CREPOM DE 15CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODAO CRU OU COMPONENTE SINTETICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	-	-	20 ROLOS	PACOTE	1.200	R\$ 10,41	R\$ 12.492,00
3	MATERIAIS TECNICOS	ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODAO CRU OU COMPONENTE SINTETICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	-	-	20 ROLOS	PACOTE	1.200	R\$ 11,99	R\$ 14.388,00
4	MATERIAIS TECNICOS	ATADURA CREPOM DE 6CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODAO CRU OU COMPONENTE SINTETICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	-	-	20 ROLOS	PACOTE	367	R\$ 6,36	R\$ 2.334,12
5	MATERIAIS TECNICOS	ATADURA CREPOM DE 8CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODAO CRU OU COMPONENTE SINTETICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	-	-	20 ROLOS	PACOTE	377	R\$ 7,44	R\$ 2.804,88
									R\$ 42.375,00

LOTE 59

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), FIO RADIOPACO (VISIVEL EM RAO X) TRAMADO NO TECIDO.	-	-	500 UNIDADES	PACOTE	4.522	R\$ 16,38	R\$ 74.070,36
									R\$ 74.070,36

LOTE 60

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	CLAMP UMBILICAL	-	-	50, 100 OU 300 UNIDADES	CAIXA	1.500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
									R\$ 825,00

LOTE 61



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR DE URINA ADULTO	-	-	10, 50 OU 100 UNIDADES	PACOTE	1.352	R\$ 1,25	R\$ 1.690,00
2	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL INFANTIL FEMININO	-	-	10, 50 OU 100 UNIDADES	PACOTE	520	R\$ 1,25	R\$ 650,00
3	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL INFANTIL MASCULINO	-	-	10, 50 OU 100 UNIDADES	PACOTE	520	R\$ 1,25	R\$ 650,00
4	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR EM PAPELAO PARA PERFURO CORTANTE 03LT	-	-	10, 50 OU 100 UNIDADES	CAIXA	220	R\$ 4,09	R\$ 899,80
5	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR EM PAPELAO PARA PERFURO CORTANTE 07LT	-	-	10, 50 OU 100 UNIDADES	CAIXA	130	R\$ 6,01	R\$ 781,30
6	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR EM PAPELAO PARA PERFURO CORTANTE 13LT	-	-	10, 50 OU 100 UNIDADES	CAIXA	1.250	R\$ 8,43	R\$ 10.537,50
7	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR EM PAPELAO PARA PERFURO CORTANTE 18LT	-	-	10, 50 OU 100 UNIDADES	CAIXA	1.250	R\$ 9,33	R\$ 11.662,50
8	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR EM PAPELAO PARA PERFURO CORTANTE 20LT	-	-	10, 50 OU 100 UNIDADES	CAIXA	1.250	R\$ 11,03	R\$ 13.787,50
9	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR TRANSPARENTE COM TAMPOLAA EM ROSCA PARA COLETA DE ESCARRO 50ML	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.678	R\$ 1,15	R\$ 3.079,70
10	MATERIAIS TECNICOS	COLETOR UNIVERSAL 80ML	-	-	UNITARIO	PACOTE	25.000	R\$ 1,06	R\$ 26.500,00
									R\$ 70.238,30

LOTE 62

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL: DEVE POSSUIR SISTENA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMA E PONTA SEMI AGUDA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 24 CM, EMBALAGEM UNITÁRIA ESTÉRIL, CONTENDO EXTREMAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERIORIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	702	R\$ 1,57	R\$ 1.102,14
									R\$ 1.102,14

LOTE 63

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
-------	----------------	-------------------	---------------	---------------	------------------------------------	-----------------	---------------	----------------------	-------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

1	MATERIAIS TECNICOS	SACO PLASTICO PARA HAMPOLAER	-	PACOTE	50 E 100 UNIDADES	PACOTE	2.500	R\$ 0,96	R\$ 2.400,00
								R\$ 2.400,00	
LOTE 64									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN- TRACAO	APRESEN- TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	-	-	ROLO	PACOTE	3.000	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00
								R\$ 23.700,00	
LOTE 65									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN- TRACAO	APRESEN- TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	ESPATULA DE MADEIRA, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO	-	-	100 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 7,71	R\$ 3.084,00
								R\$ 3.084,00	
LOTE 66									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN- TRACAO	APRESEN- TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA UPP- 110S	-	-	01 UNIDADE	PACOTE	130	R\$ 72,14	R\$ 9.378,20
								R\$ 9.378,20	
LOTE 67									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN- TRACAO	APRESEN- TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	-	-	ROLO	PACOTE	1.885	R\$ 6,89	R\$ 12.987,65
2	MATERIAIS TECNICOS	FITA ADESIVA CIRURGICA MEDINDO 25MM X 10M, MICROPOROSA COM DORSO DE NAO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGENICA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	-	-	ROLO	PACOTE	728	R\$ 5,52	R\$ 4.018,56
3	MATERIAIS TECNICOS	FITA ADESIVA CIRURGICA MEDINDO 50MM X 10M, MICROPOROSA COM DORSO DE NAO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGENICA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	-	-	ROLO	PACOTE	936	R\$ 8,69	R\$ 8.133,84
4	MATERIAIS TECNICOS	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	-	-	ROLO	PACOTE	1.430	R\$ 5,32	R\$ 7.607,60

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Santa Isabel - Tucuruí - Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP: 68.456-180



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

5	MATERIAIS TECNICOS	FITA ELASTICA 10CM X 2M	-	-	ROLO	PACOTE	15	R\$ 4,61	R\$ 69,15
								R\$ 32.816,80	
LOTE 68									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN- TRACAO	APRESEN- TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	ABSORVENTE POS PARTO	-	-	10, 15 E 20 UNIDADES	PACOTE	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
								R\$ 8.000,00	
LOTE 69									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN- TRACAO	APRESEN- TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL – TAM. G	-	-	PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	1.250	R\$ 14,67	R\$ 18.337,50
2	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL – TAM. GG	-	-	PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	1.000	R\$ 14,67	R\$ 14.670,00
3	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL – TAM. M	-	-	PACOTE COM 09 UNIDADES	PACOTE	1.300	R\$ 14,67	R\$ 19.071,00
4	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL – TAM. P	-	-	PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1.000	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00
5	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL – TAM. PP	-	-	PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	750	R\$ 14,67	R\$ 11.002,50
								R\$ 76.681,00	
LOTE 70									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN- TRACAO	APRESEN- TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL – TAM. G	-	-	PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	3.125	R\$ 20,59	R\$ 64.343,75
2	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL – TAM. M	-	-	PACOTE COM 09 UNIDADES	PACOTE	3.750	R\$ 19,79	R\$ 74.212,50
3	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL – TAM. P	-	-	PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	2.626	R\$ 18,17	R\$ 47.714,42
4	MATERIAIS TECNICOS	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL – TAM. XG	-	-	PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	1.875	R\$ 20,59	R\$ 38.606,25
								R\$ 224.876,92	
LOTE 71									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO (2,00 M X0,90 CM)	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	750	R\$ 14,77	R\$ 11.077,50
									R\$ 11.077,50

LOTE 72

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	PAPEL GRAU CIRURGICO DE 100MM X 100M	-	-	ROLO	PACOTE	182	R\$ 79,78	R\$ 14.519,96
2	MATERIAIS TECNICOS	PAPEL GRAU CIRURGICO DE 150MM X 100M	-	-	ROLO	PACOTE	116	R\$ 112,00	R\$ 12.992,00
3	MATERIAIS TECNICOS	PAPEL GRAU CIRURGICO DE 200MM X 100M	-	-	ROLO	PACOTE	116	R\$ 155,47	R\$ 18.034,52
4	MATERIAIS TECNICOS	PAPEL GRAU CIRURGICO DE 400MM X 100M	-	-	ROLO	PACOTE	26	R\$ 344,63	R\$ 8.960,38
5	MATERIAIS TECNICOS	PAPEL GRAU CIRURGICO DE 50MM X 100M	-	-	ROLO	PACOTE	26	R\$ 39,12	R\$ 1.017,12
6	MATERIAIS TECNICOS	PAPEL LENCOL PRA MACA 50CM X 50M	-	-	ROLO	PACOTE	2.500	R\$ 9,24	R\$ 23.100,00
7	MATERIAIS TECNICOS	PAPEL LENCOL PRA MACA 70CM X 50M	-	-	ROLO	PACOTE	1.500	R\$ 12,88	R\$ 19.320,00
									R\$ 97.943,98

LOTE 73

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAL TECNICO	DISPOSITO INTRAUTERINO PLASTICO COM COBRE MODELO T 380 MM²	-	-	UNITARIO	PACOTE	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
									R\$ 3.470,00

LOTE 74

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	IDENTIFICACAO PARA RN EM PULSEIRA BRANCA	-	-	50 OU 100 UNIDADES	PACOTE	2.600	R\$ 5,43	R\$ 14.118,00
									R\$ 14.118,00

LOTE 75



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	HISTERÔMETRO DESCARTAVEL: FABRICADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, POSSUI SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM. POSSUI ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA. COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM. ESTERILIDADE ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) EMBALAGEM EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	702	R\$ 1,55	R\$ 1.088,10
									R\$ 1.088,10
LOTE 76									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	OLEO MINERAL DE IMERSAO PARA LEITURA MICROSCOPICA	-	-	FRASCO DE 100ML	FRASCO	13	R\$ 47,33	R\$ 615,29
									R\$ 615,29
LOTE 77									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	PRESERVATIVO COM LUBRIFICACAO	-	-	144 UNIDADES	CAIXA	50.000	R\$ 0,59	R\$ 29.500,00
2	MATERIAIS TECNICOS	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICACAO	-	-	144 UNIDADES	CAIXA	1.300	R\$ 0,65	R\$ 845,00
									R\$ 30.345,00
LOTE 78									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	TESTE RAPIDO HIV	-	-	UNITARIO	UNIDADE	2.500	R\$ 11,02	R\$ 27.550,00
									R\$ 27.550,00
LOTE 79									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MATERIAIS TECNICOS	TELA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM	-	-	01 UNIDADE	ENVELOPE	100	R\$ 98,79	R\$ 9.879,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	MATERIAIS TECNICOS	TELA DE POLIPROPILENO 2,54CM X 10CM	-	-	01 UNIDADE	ENVELOPE	100	R\$ 111,60	R\$ 11.160,00
3	MATERIAIS TECNICOS	TELA DE POLIPROPILENO 30CM X 30CM	-	-	01 UNIDADE	ENVELOPE	100	R\$ 116,82	R\$ 11.682,00
4	MATERIAIS TECNICOS	TELA DE POLIPROPILENO 4,5CM X 10CM	-	-	01 UNIDADE	ENVELOPE	100	R\$ 116,42	R\$ 11.642,00
5	MATERIAIS TECNICOS	TELA DE POLIPROPILENO 5CM X 30CM	-	-	01 UNIDADE	ENVELOPE	100	R\$ 120,23	R\$ 12.023,00
6	MATERIAIS TECNICOS	TELA DE POLIPROPILENO 6CM X 13,7CM	-	-	01 UNIDADE	ENVELOPE	100	R\$ 117,68	R\$ 11.768,00
7	MATERIAIS TECNICOS	TELA DE POLIPROPILENO 8CM X 15CM	-	-	01 UNIDADE	ENVELOPE	100	R\$ 110,67	R\$ 11.067,00
									R\$ 79.221,00

LOTE 80

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, 13 X 4,5MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISNAGAE TRIFACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	14.041	R\$ 0,23	R\$ 3.229,43
2	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, 25X 5MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISNAGAE TRIFACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	10.531	R\$ 0,21	R\$ 2.211,51
3	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, 25X 7MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISNAGAE TRIFACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	16.407	R\$ 0,16	R\$ 2.625,12
4	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, 30 X 7MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISNAGAE TRIFACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	3.043	R\$ 0,19	R\$ 578,17
5	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, 30 X 8MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISNAGAE TRIFACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	19.969	R\$ 0,21	R\$ 4.193,49



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

		INDIVIDUAL.							
6	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, 40 X 12MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISNAGAEL TRIFACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	19.994	R\$ 0,17	R\$ 3.398,98
									R\$ 16.236,70
LOTE 81									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA PARA RAQUIDIANA 25G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LATEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	104	R\$ 9,33	R\$ 970,32
2	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LATEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	104	R\$ 8,87	R\$ 922,48
3	PERFUROCORTANTES E AFINS	AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 ½, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LATEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	156	R\$ 9,36	R\$ 1.460,16
									R\$ 3.352,96
LOTE 82									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELATER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOSTATICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	3.276	R\$ 1,10	R\$ 3.603,60
2	PERFUROCORTANTES E AFINS	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELATER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOSTATICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DATA	-	-	UNITARIO	PACOTE	3.406	R\$ 1,46	R\$ 4.972,76



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

		DE FABRICACAO.							
3	PERFUROCORTANTES E AFINS	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, Nº 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELATER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOSTATICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	3.536	R\$ 1,58	R\$ 5.586,88
4	PERFUROCORTANTES E AFINS	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, Nº 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELATER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOSTATICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.556	R\$ 1,58	R\$ 16.678,48
5	PERFUROCORTANTES E AFINS	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELATER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOSTATICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	15.756	R\$ 1,58	R\$ 24.894,48
6	PERFUROCORTANTES E AFINS	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, Nº 24, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CARTELATER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOSTATICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	13.156	R\$ 1,58	R\$ 20.786,48
									R\$ 76.522,68

LOTE 83

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	LAMINA DE BISNAGATURI, EM INOX Nº 10	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 43,50	R\$ 3.393,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS	LAMINA DE BISNAGATURI, EM INOX Nº 11	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 43,50	R\$ 3.393,00
3	PERFUROCORTANTES E AFINS	LAMINA DE BISNAGATURI, EM INOX Nº 12	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	104	R\$ 43,50	R\$ 4.524,00
4	PERFUROCORTANTES E AFINS	LAMINA DE BISNAGATURI, EM INOX Nº 15	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	220	R\$ 43,50	R\$ 9.570,00
5	PERFUROCORTANTES E AFINS	LAMINA DE BISNAGATURI, EM INOX Nº 21	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	442	R\$ 43,50	R\$ 19.227,00
6	PERFUROCORTANTES E AFINS	LAMINA DE BISNAGATURI, EM INOX, Nº 23	-	-	100 UNIDADES	CAIXA	521	R\$ 43,50	R\$ 22.663,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

								R\$	62.770,50
LOTE 84									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	LAMINAS DESCARTAVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA	-	-	UNITARIO	PACOTE	390	R\$ 1,01	R\$ 393,90
								R\$	393,90
LOTE 85									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	APARELHO PARA TRICOTOMIA COM 01 LAMINA	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.500	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
								R\$	7.750,00
LOTE 86									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO P/ IFUSAO DE SOLUCOES COM ACESSO DIRETO, SEM AGULHA	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.352	R\$ 2,22	R\$ 3.001,44
								R\$	3.001,44
LOTE 87									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE (RELACAO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTACAO EM FRASCO, AMPOLAOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPOLAA PERFURANTE (PENETRADORA), PINCA ROLETE, TUBO FLEXIVEL TRANSPARENTE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	25.000	R\$ 2,32	R\$ 58.000,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE (RELACAO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTACAO EM FRASCO, AMPOLAOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPOLAA PERFURANTE (PENETRADORA), PINCA ROLETE, TUBO FLEXIVEL TRANSPARENTE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	9.620	R\$ 2,34	R\$ 22.510,80
								R\$	80.510,80
LOTE 88									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	TORNEIRA PLASTICA 3 VIAS, CONSTITUIDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATORIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUER FEMEA E UM LUER MACHO, COM TAMPOLAA PROTETORA NAS VIAS, ATOXICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	20.800	R\$ 1,12	R\$ 23.296,00
									R\$ 23.296,00

LOTE 89

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA), N° 19, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXDAVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGAE TRIFACETADO, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	6.968	R\$ 0,50	R\$ 3.484,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA), N° 21, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXDAVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGAE TRIFACETADO, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	39.078	R\$ 0,38	R\$ 14.849,64
3	PERFUROCORTANTES E AFINS	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA), N° 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXDAVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGAE TRIFACETADO, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	39.650	R\$ 0,38	R\$ 15.067,00
4	PERFUROCORTANTES E AFINS	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA), N° 25, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXDAVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGAE TRIFACETADO, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	29.250	R\$ 0,38	R\$ 11.115,00
5	PERFUROCORTANTES E AFINS	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA), N° 27, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADO, COM CANULA DE ACO INOXDAVEL, PAREDE FINA, COM BISNAGAE TRIFACETADO, ASA PLASTICA FLEXIVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RIGIDO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	19.734	R\$ 0,55	R\$ 10.853,70
									R\$ 55.369,34

LOTE 90

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
-------	----------------	-------------------	---------------	---------------	------------------------------------	-----------------	---------------	----------------------	-------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

1	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	142.220	R\$ 0,40	R\$ 56.888,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	141.700	R\$ 0,32	R\$ 45.344,00
3	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 30X7, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	114.520	R\$ 0,37	R\$ 42.372,40
4	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	19.500	R\$ 0,49	R\$ 9.555,00
5	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	19.500	R\$ 0,75	R\$ 14.625,00
									R\$ 168.784,40

LOTE 91

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	9.360	R\$ 0,40	R\$ 3.744,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	126.100	R\$ 0,24	R\$ 30.264,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

3	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	130.260	R\$ 0,27	R\$ 35.170,20
4	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	108.030	R\$ 0,42	R\$ 45.372,60
5	PERFUROCORTANTES E AFINS	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	54.600	R\$ 0,70	R\$ 38.220,00
									R\$ 152.770,80

LOTE 92

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. ATENDE A NR32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA HIPODERMICA 25 X 5 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. ATENDE A NR32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

		TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. ATENDE A NR32.							
4	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. ATENDE A NR32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
5	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. ATENDE A NR32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
6	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. ATENDE A NR32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
									R\$ 9.100,00
LOTE 93									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA HIPODERMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL DE PLASTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUIDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUACAO PRECISA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA HIPODERMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL DE PLASTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUIDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUACAO PRECISA, ESTERILIZADA A	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

		OXIDO DE ETILENO.							
3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA HIPODERMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL DE PLASTICO BICO LUER SLIP LATERAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUIDA POR CILINDRO, EMOLO E GRADUACAO PRECISA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
									R\$ 30.600,00

LOTE 94

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTESICO DURANTE A INJECAO, ENCAIXE CANHAO/ MANDRIL ORIENTA A DIRECAO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNCAO. LATEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.600	R\$ 8,75	R\$ 22.750,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA RAQUIDIANA 25G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTESICO DURANTE A INJECAO, ENCAIXE CANHAO/ MANDRIL ORIENTA A DIRECAO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNCAO. LATEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.600	R\$ 9,00	R\$ 23.400,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	AGULHA RAQUIDIANA 26G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LIQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTESICO DURANTE A INECAO, ENCAIXE CANHAO/ MANDRIL ORIENTA A DIRECAO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNCAO. LATEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.600	R\$ 8,75	R\$ 22.750,00
									R\$ 68.900,00

LOTE 95

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G 1.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTECAO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TECNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATANEO E PROTECAO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNCAO (RISCO BIOLOGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINACAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APOS A PUNCAO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNCAO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARAVEL DESEMPENHO NA PUNCAO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRENCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOCAO COM APENAS UMA DAS MAOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO QUE PERMITE SEGURA CONEXAO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICACAO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXACAO ATRAVES DO PONTO CIRURGICO. CAMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGÜINEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA ATENDE A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.500	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTECAO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TECNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTANEO E PROTECAO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNCAO (RISCO BIOLOGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINACAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APOS A PUNCAO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNCAO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARAVEL DESEMPENHO NA PUNCAO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRENCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOCAO COM APENAS UMA DAS MAOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO QUE PERMITE SEGURA CONEXAO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICACAO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXACAO ATRAVES DO PONTO CIRURGICO. CAMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGÜINEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. . . ATENDE A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	5.000	R\$	1,00	R\$	5.000,00
---	---	--	---	---	----------	--------	-------	-----	------	-----	----------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTECAO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TECNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTANEO E PROTECAO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNCAO (RISCO BIOLOGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINACAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APOS A PUNCAO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNCAO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARAVEL DESEMPENHO NA PUNCAO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRENCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOCAO COM APENAS UMA DAS MAOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO QUE PERMITE SEGURA CONEXAO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICACAO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXACAO ATRAVES DO PONTO CIRURGICO. CAMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGÜINEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA - ATENDE A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	5.000	R\$	1,08	R\$	5.400,00
---	---	---	---	---	----------	--------	-------	-----	------	-----	----------



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

4	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTECAO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TECNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTANEO E PROTECAO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNCAO (RISCO BIOLOGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINACAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APOS A PUNCAO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNCAO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARAVEL DESEMPENHO NA PUNCAO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRENCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOCAO COM APENAS UMA DAS MAOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO QUE PERMITE SEGURA CONEXAO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICACAO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXACAO ATRAVES DO PONTO CIRURGICO. CAMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGÜINEO. POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZACAO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVES DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	5.000	R\$	1,10	R\$	5.500,00
---	---	--	---	---	----------	--------	-------	-----	------	-----	----------



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

5	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTECAO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TECNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTANEO E PROTECAO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNCAO (RISCO BIOLOGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINACAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APOS A PUNCAO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNCAO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARAVEL DESEMPENHO NA PUNCAO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRENCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOCAO COM APENAS UMA DAS MAOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO QUE PERMITE SEGURA CONEXAO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICACAO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXACAO ATRAVES DO PONTO CIRURGICO. CAMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGÜINEO. POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZACAO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVES DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	-	-	UNITARIO	UNIDADE	5.000	R\$	1,02	R\$	5.100,00
---	---	--	---	---	----------	---------	-------	-----	------	-----	----------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

6	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G 0.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTECAO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TECNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATANEO E PROTECAO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNCAO (RISCO BIOLOGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINACAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APOS A PUNCAO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNCAO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARAVEL DESEMPENHO NA PUNCAO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRENCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOCAO COM APENAS UMA DAS MAOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO QUE PERMITE SEGURA CONEXAO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICACAO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXACAO ATRAVES DO PONTO CIRURGICO. CAMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGÜINEO. POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZACAO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVES DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	5.000	R\$	1,00	R\$	5.000,00	
									R\$	28.850,00	R\$	28.850,00
LOTE 96												
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO			
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO PARA INFUSAO DE SOLUCOES COM ACESSO DIRETO, SEM AGULHA	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.750	R\$	2,83	R\$	7.782,50	
2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, 19G, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR.	-	-	UNITARIO	PACOTE	5.000	R\$	0,34	R\$	1.700,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATE O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUCAO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINCA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO; - CAMARA PARA VISUALIZACAO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTICULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSAO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLOGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXAO LUER LOCK.	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.500	R\$ 8,09	R\$ 20.225,00
4	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATE O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUCAO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINCA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO; - CAMARA PARA VISUALIZACAO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTICULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSAO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLOGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXAO LUER SLIP	-	-	UNITARIO	PACOTE	2.500	R\$ 11,17	R\$ 27.925,00
									R\$ 57.632,50
LOTE 97									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, 21G, COM TRAVA DE PROTECAO QUE RECOBRE A AGULHA APOS A PUNCAO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXIVEL, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTERIL. EMBALAGEM PLASTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDA A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	6.500	R\$ 0,45	R\$ 2.925,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, 23G, COM TRAVA DE PROTECAO QUE RECOBRE A AGULHA APOS A PUNCAO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXIVEL, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTERIL. EMBALAGEM PLASTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDA A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	6.500	R\$ 0,47	R\$ 3.055,00
3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, 25G, COM TRAVA DE PROTECAO QUE RECOBRE A AGULHA APOS A PUNCAO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXIVEL, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTERIL. EMBALAGEM PLASTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDA A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
4	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, 27G, COM TRAVA DE PROTECAO QUE RECOBRE A AGULHA APOS A PUNCAO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXIVEL, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTERIL. EMBALAGEM PLASTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDA A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	5.000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
									R\$ 11.280,00
LOTE 98									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G) PARA APLICACAO DE INSULINA QUE SEJA ESTERIL, DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 30UI COM DIVISOES DE 0,5 EM 0,5 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES 6MM X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537.	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 39,24	R\$ 19.620,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G) PARA APLICACAO DE INSULINA QUE SEJA ESTERIL, DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 30UI COM DIVISOES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES 6MM X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537.	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	5.000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 8MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICACAO DE INSULINA QUE SEJA ESTERIL, DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 30UI COM DIVISOES DE 0,5 EM 0,5 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES 8MM X 0,30 MM (31G), CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537. EMBALADA EM PACOTES .	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	5.000	R\$ 4,02	R\$ 20.100,00
4	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 50UI C/ AGULHA 8MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICACAO DE INSULINA QUE SEJA ESTERIL, DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 50UI COM DIVISOES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES 8MM X 0,30 MM (30G), CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537. EMBALADA EM PACOTES .	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	5.000	R\$ 4,02	R\$ 20.100,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

5	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13MM X 0,38 (27,5GX1/2) 100-UI, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
6	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM CAPACIDADE PARA 100UI C/ AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G) PARA APLICACAO DE INSULINA QUE SEJA ESTERIL, DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES 6MM X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537. EMBALADA EM PACOTES .	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	5.000	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
7	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM CAPACIDADE PARA 100UI C/ AGULHA 8MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICACAO DE INSULINA QUE SEJA ESTERIL, DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES 8MM X 0,30 MM (30G), CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537. EMBALADA EM PACOTES .	-	-	10 UNIDADES	PACOTE	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
									R\$ 111.970,00
LOTE 99									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA COM SOLUCAO SALINA : 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZACAO DE CATETERES, COM DIAMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUACAO PRECISA NAO SOLTA TINTA, NAO ESTERIL, COM TAMPA DE VEDACAO, COM CODIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA PARA USO UNICO 1ML , ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE DIAMETRO (29G 1/2"), SEM ESPACO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATE 100 UNIDADES DE INSULINA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA COR BRANCA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIRECAO AO BISEL, ATE ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTERIL, GRADUACAO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTAO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRODECENCIA E DATA DE VALIDADE.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 1,23	R\$ 12.300,00
									R\$ 32.200,00

LOTE 100

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTERIL, COM AGULHA 25X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTACAO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENCAO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTACAO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DEVERAO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32. CXC/100UN	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
2	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO 5ML, ESTERIL, COM AGULHA 30X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTACAO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENCAO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTACAO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DEVERAO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

3	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO, ESTERIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTACAO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENCAO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTACAO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DEVERAO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
4	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO, ESTERIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTACAO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENCAO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTACAO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 5ML, O LOTE, A DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DEVERAO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	-	-	UNITARIO	PACOTE	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
									R\$ 19.100,00

LOTE 101

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLASTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA FACIL MANUSEIO E SEGURANCA NA PUNCAO: AGULHA DE 30G COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRATIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERIL, USO-UNICO E COM NUMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIACAO GAMA. APRESENTACAO: CONTENDO NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUCCOES DE USO.	-	-	200 UNIDADES	PACOTE	175	R\$ 217,46	R\$ 38.055,50
									R\$ 38.055,50

LOTE 102

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
-------	----------------	-------------------	---------------	---------------	------------------------------------	-----------------	---------------	----------------------	-------------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	TIRA REAGENTE - PARA DIAGNOSTICO CLINICO, ATRAVES DA MEDICAO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. FAIXA DE MEDICAO 20 A 500 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA ATE 20 SEGUNDOS, QUE NAO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, QUE NAO SOFRA INTERFERENCIA COM OXIGENIOTERAPIA, PARA LEITURA EM GLICOSIMETRO PORTATIL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSACAO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINACAO. METODOLOGIA DE LEITURA: AMPEROMETRICA. QUE ACEITE SEGUNDA GOTA DE SANGUE, QUANDO A PRIMEIRA NAO FOR SUFICIENTE. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICACAO, COMO PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	-	-	50 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 134,78	R\$ 33.695,00
									R\$ 33.695,00
LOTE 103									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	PERFUROCORTANTES E AFINS COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	TORNEIRA 3 VIAS E INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRACAO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUCAO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRA-LOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSAO DE FLUXO COM MOVIMENTACAO SUAVE; - CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; - CONEXAO LUER SLIP	-	-	UNITARIO	PACOTE	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
									R\$ 6.000,00
LOTE 104									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	ALCOOL 70%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA CONCENTRACAO DE 70° INPM (70% EM PESO) OU 77°GL, FORMULADO A BASE DE AGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ASSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACEUTICO. DEVE ESTAR ROTULADO COM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	70%	-	FRASCOS DE 12 LITROS	CAIXA	4.758	R\$ 7,25	R\$ 34.495,50
2	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	92,80%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	949	R\$ 9,71	R\$ 9.214,79



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

3	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	70%	GEL	FRASCO DE 500ML	FRASCO	2.314	R\$ 8,36	R\$ 19.345,04
									R\$ 63.055,33
LOTE 105									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	ANTISSEPTICO SUAVE DEGERMANTE SOLUCAO A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM UM COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.	10%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	104	R\$ 38,07	R\$ 3.959,28
2	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	ANTISSEPTICO SUAVE TOPICO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM UM COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.	10%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	78	R\$ 35,13	R\$ 2.740,14
									R\$ 6.699,42
LOTE 106									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	DESINFETANTE GERMICIDA ESTERELIZANTE A BASE DE GLUTARALDEIDO	2%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	130	R\$ 32,27	R\$ 4.195,10
									R\$ 4.195,10
LOTE 107									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUIDA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO UMIDECIDA COTENDO CLOREXIDINA – OPERATORIA DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO FOTOSSENSIVEL OU EM BLISTER RIGIDO, COM TAMPOLA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRUGIRCO, COM ABERTURA EM PETALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	2%	-	UNITARIO	PACOTE	5.226	R\$ 3,05	R\$ 15.939,30
									R\$ 15.939,30
LOTE 108									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO AQUOSA	0,5%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	1.300	R\$ 24,34	R\$ 31.642,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO AQUOSA	1%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	520	R\$ 27,42	R\$ 14.258,40
3	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO AQUOSA	2%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	780	R\$ 26,87	R\$ 20.958,60
4	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO AQUOSA	4%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	780	R\$ 29,60	R\$ 23.088,00
									R\$ 89.947,00

LOTE 109

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	-	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	286	R\$ 25,00	R\$ 7.150,00
2	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	GEL PARA ULTRASSOM	-	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	728	R\$ 32,33	R\$ 23.536,24
									R\$ 30.686,24

LOTE 110

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	ACIDO PERACETICO A 0,2% PARA ESTERELIZACAO	0.2%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	130	R\$ 114,84	R\$ 14.929,20
									R\$ 14.929,20

LOTE 111

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	SOLUCAO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO	3%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	130	R\$ 48,15	R\$ 6.259,50
									R\$ 6.259,50

LOTE 112

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES PARA ESTERILIZACAO	VASELINA LIQUIDA	100%	-	FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	208	R\$ 44,01	R\$ 9.154,08
									R\$ 9.154,08

LOTE 113



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SONDA	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 2,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	130	R\$ 1,26	R\$ 163,80
2	SONDA	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 3MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	130	R\$ 1,30	R\$ 169,00
3	SONDA	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 4MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	130	R\$ 1,32	R\$ 171,60
4	SONDA	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO 5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	130	R\$ 1,05	R\$ 136,50
									R\$ 640,90

LOTE 114

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 04, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	278	R\$ 1,26	R\$ 350,28
2	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 06, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	408	R\$ 1,26	R\$ 514,08
3	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 08, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	538	R\$ 1,27	R\$ 683,26
4	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 10, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	668	R\$ 1,22	R\$ 814,96
5	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 12, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	278	R\$ 1,29	R\$ 358,62



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

6	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 14, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	408	R\$ 1,29	R\$ 526,32
7	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 16, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	408	R\$ 1,30	R\$ 530,40
8	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 18, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	408	R\$ 1,26	R\$ 514,08
9	SONDAS	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, COM VALVULA INTERMITENTE NA PORCAO DISTAL, CALIBRE 20, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	-	-	UNITARIO	PACOTE	278	R\$ 1,26	R\$ 350,28
									R\$ 4.642,28

LOTE 115

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 10MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
2	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 2,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
3	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
4	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
5	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
6	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
7	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
8	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

9	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
10	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
11	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
12	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
13	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
14	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
15	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9,5MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
16	SONDAS	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9MM	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 9,53	R\$ 2.477,80
									R\$ 39.644,80

LOTE 116

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA CURTA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 06, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	390	R\$ 1,25	R\$ 487,50
2	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA CURTA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 08, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	390	R\$ 1,27	R\$ 495,30
3	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA CURTA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 10, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	286	R\$ 1,32	R\$ 377,52
4	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA CURTA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 12, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	390	R\$ 1,33	R\$ 518,70
5	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA CURTA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 14, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE	-	-	UNITARIO	PACOTE	390	R\$ 1,38	R\$ 538,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

		VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.							
6	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA LONGA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 06, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	390	R\$ 1,56	R\$ 608,40
7	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA LONGA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 08, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 1,56	R\$ 405,60
8	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA LONGA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 10, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	260	R\$ 1,59	R\$ 413,40
9	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA LONGA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 12, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	702	R\$ 1,71	R\$ 1.200,42
10	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA LONGA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 14, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	858	R\$ 1,71	R\$ 1.467,18
11	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA LONGA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 16, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	910	R\$ 1,91	R\$ 1.738,10
12	SONDAS	SONDA NASOGASTRICA LONGA, EM PVC ATOXICO SILICONIZADA, DESCARTAVEL C/ TAMPOLAA Nº 18, COM 1,10M, ADAPTAVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	910	R\$ 1,80	R\$ 1.638,00
								R\$	9.888,32
LOTE 117									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SONDAS	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ALIMENTACAO ENTERAL, TAM. 14FR, PEDIATRICO	-	-	UNITARIO	PACOTE	150	R\$ 1,26	R\$ 189,00
2	SONDAS	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ALIMENTACAO ENTERAL, TAM. 16FR, PEDIATRICO	-	-	UNITARIO	PACOTE	150	R\$ 0,96	R\$ 144,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

3	SONDAS	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ALIMENTACAO ENTERAL, TAM. 18FR, ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
4	SONDAS	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ALIMENTACAO ENTERAL, TAM. 18FR, PEDIATRICO	-	-	UNITARIO	PACOTE	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
5	SONDAS	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ALIMENTACAO ENTERAL, TAM. 20FR, ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
6	SONDAS	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ALIMENTACAO ENTERAL, TAM. 20FR, PEDIATRICO	-	-	UNITARIO	PACOTE	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
7	SONDAS	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ALIMENTACAO ENTERAL, TAM. 22FR, ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	150	R\$ 1,21	R\$ 181,50
8	SONDAS	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ALIMENTACAO ENTERAL, TAM. 24FR, ADULTO	-	-	UNITARIO	PACOTE	150	R\$ 1,21	R\$ 181,50
									R\$ 1.290,00

LOTE 118

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SONDAS	SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL Nº 06, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPOLAA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	286	R\$ 1,14	R\$ 326,04
2	SONDAS	SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL Nº 08, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPOLAA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	754	R\$ 1,14	R\$ 859,56
3	SONDAS	SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL Nº 10, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPOLAA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	858	R\$ 1,14	R\$ 978,12
4	SONDAS	SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL Nº 12, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPOLAA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	988	R\$ 1,16	R\$ 1.146,08
5	SONDAS	SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL Nº 14, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPOLAA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	988	R\$ 1,16	R\$ 1.146,08
6	SONDAS	SONDA URETRAL EM PVC ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL Nº 16, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPOLAA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	-	-	UNITARIO	PACOTE	858	R\$ 1,10	R\$ 943,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

		EMBALAGEM.							
								R\$	5.399,68
LOTE 119									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 06, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	520	R\$ 5,73	R\$ 2.979,60
2	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 08, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	520	R\$ 5,73	R\$ 2.979,60
3	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 10, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	520	R\$ 5,73	R\$ 2.979,60
4	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 12, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	650	R\$ 5,97	R\$ 3.880,50
5	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 14, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.248	R\$ 5,97	R\$ 7.450,56
6	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 16, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.300	R\$ 5,97	R\$ 7.761,00
7	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 18, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.040	R\$ 5,97	R\$ 6.208,80
8	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 20, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	PACOTE	1.040	R\$ 6,33	R\$ 6.583,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

9	SONDAS	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 22, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSAO E VALVULA TIPO LUER LOCK, BALAO INFLAVEL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PECA UNICA.	-	-	UNITARIO	FRASCOS	1.092	R\$ 6,33	R\$ 6.912,36
R\$ 47.735,22									
LOTE 120									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	AGUA DESTILADA	-	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO DE 100ML	AMPOLA	2.600	R\$ 0,39	R\$ 1.014,00
2	SOLUCOES INJETAVEIS	AGUA DESTILADA	-	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO DE 500ML	FRASCO	8.034	R\$ 4,59	R\$ 36.876,06
3	SOLUCOES INJETAVEIS	AGUA DESTILADA	-	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	29.432	R\$ 0,62	R\$ 18.247,84
R\$ 56.137,90									
LOTE 121									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	CLORETO DE POTASSIO	10%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.196	R\$ 0,60	R\$ 717,60
2	SOLUCOES INJETAVEIS	CLORETO DE POTASSIO	19,20%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	AMPOLA	416	R\$ 1,22	R\$ 507,52
3	SOLUCOES INJETAVEIS	CLORETO DE POTASSIO	15%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	AMPOLA	546	R\$ 0,67	R\$ 365,82
R\$ 1.590,94									
LOTE 122									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	MANITOL	200MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 250ML	UNIDADE	1.248	R\$ 9,87	R\$ 12.317,76
R\$ 12.317,76									
LOTE 123									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	RINGER COM LACTATO	6,00MG/ML +0,30MG/M +0,20MG/M +3,00MG/M	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 500ML	UNIDADE	15.366	R\$ 8,33	R\$ 127.998,78
2	SOLUCOES INJETAVEIS	RINGER SIMPLES	0,008 MG/ML+ 0,0003MG/ ML + 0,00033MG/ ML	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 500ML	UNIDADE	8.346	R\$ 5,77	R\$ 48.156,42
									R\$ 176.155,20
LOTE 124									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	SULFATO DE MAGNESIO	10%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	UNIDADE	416	R\$ 2,10	R\$ 873,60
2	SOLUCOES INJETAVEIS	SULFATO DE MAGNESIO	50%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	UNIDADE	806	R\$ 2,65	R\$ 2.135,90
									R\$ 3.009,50
LOTE 125									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	BICARBONATO DE SODIO	10%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	AMPOLA	416	R\$ 1,73	R\$ 719,68
2	SOLUCOES INJETAVEIS	BICARBONATO DE SODIO	8,40%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	AMPOLA	936	R\$ 6,83	R\$ 6.392,88
3	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO	0,90%	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 100ML	AMPOLA	50.000	R\$ 4,50	R\$ 225.000,00
									R\$ 232.112,56
LOTE 126									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

1	SOLUCOES INJETAVEIS	CLORETO DE SODIO	10%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.066	R\$ 0,65	R\$ 692,90
2	SOLUCOES INJETAVEIS	CLORETO DE SODIO	20%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	AMPOLA	416	R\$ 0,82	R\$ 341,12
3	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO	0,90%	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 500ML	AMPOLA	35.000	R\$ 7,60	R\$ 266.000,00
									R\$ 267.034,02

LOTE 127

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO	0,90%	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 250ML	AMPOLA	35.000	R\$ 6,17	R\$ 215.950,00
2	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO	0,90%	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 1000ML	AMPOLA	5.720	R\$ 7,60	R\$ 43.472,00
									R\$ 259.422,00

LOTE 128

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	GLICONATO DE CALCIO	10%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	UNIDADE	936	R\$ 2,67	R\$ 2.499,12
2	SOLUCOES INJETAVEIS	GLICOSE HIPERTONICA	25%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	UNIDADE	14.950	R\$ 0,44	R\$ 6.578,00
3	SOLUCOES INJETAVEIS	GLICOSE HIPERTONICA	50%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA 10ML	UNIDADE	16.250	R\$ 0,64	R\$ 10.400,00
4	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA	50MG/ML+ 9MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 500ML	UNIDADE	7.748	R\$ 6,33	R\$ 49.044,84
									R\$ 68.521,96

LOTE 129

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO DE GLICOSE	5%	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 1000ML	UNIDADE	1.000	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

2	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO DE GLICOSE	5%	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 500ML	UNIDADE	20.000	R\$ 6,33	R\$ 126.600,00
3	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO DE GLICOSE	5%	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 100ML	UNIDADE	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
4	SOLUCOES INJETAVEIS	SOLUCAO DE GLICOSE	5%	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA 250ML	UNIDADE	20.000	R\$ 5,83	R\$ 116.600,00
									R\$ 255.530,00

LOTE 130

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ACICLOVIR	200MG	COMPRIMI DO	COM 25 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.824	R\$ 0,64	R\$ 5.647,36
2	MEDICAMENTOS BASICOS	ALBENDAZOL	400MG	COMPRIMI DO	COM 01 OU 05 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.883	R\$ 0,93	R\$ 10.121,19
3	MEDICAMENTOS BASICOS	ALBENDAZOL	40MG	SUSPENSA O ORAL	FRASCO	FRASCO	4.412	R\$ 1,85	R\$ 8.162,20
4	MEDICAMENTOS BASICOS	CETOCONAZOL	200MG	COMPRIMI DO	COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00
5	MEDICAMENTOS BASICOS	ITRACONAZOL	100MG	COMPRIMI DO	COM 4 OU 15 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 1,32	R\$ 23.100,00
6	MEDICAMENTOS BASICOS	SECNIDAZOL	1GR	COMPRIMI DO	COM 2 OU 4 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	7.353	R\$ 1,01	R\$ 7.426,53
									R\$ 77.957,28

LOTE 131

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	MEBENDAZOL	100MG	COMPRIMI DO	COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	53.872	R\$ 0,10	R\$ 5.387,20
2	MEDICAMENTOS BASICOS	METRONIDAZOL	250MG	COMPRIMI DO	COM 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 OU 1000 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 1,27	R\$ 19.050,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	METRONIDAZOL	400MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 24 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
									R\$ 35.937,20

LOTE 132



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ESTRIOL	1MG/G	CREME VAGINAL	BISNAGA	UNIDADE	468	R\$ 33,45	R\$ 15.654,60
2	MEDICAMENTOS BASICOS	MICONAZOL	20MG/G	CREME VAGINAL	BISNAGA DE 80GR	UNIDADE	2.500	R\$ 4,46	R\$ 11.150,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	NISTATINA	25.000UI/G	CREME VAGINAL	BISNAGA DE 50GR	UNIDADE	5.000	R\$ 6,63	R\$ 33.150,00
									R\$ 59.954,60
LOTE 133									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	METRONIDAZOL	100MG/G	GEL VAGINAL	BISNAGA DE 50G	UNIDADE	8.500	R\$ 6,00	R\$ 51.000,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	METRONIDAZOL + NISTATINA	100MG/G+2 0.000UI	CREME VAGINAL	BISNAGA DE 50G	UNIDADE	8.500	R\$ 7,19	R\$ 61.115,00
									R\$ 112.115,00
LOTE 134									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ACICLOVIR	50MG	CREME	BISNAGA DE 2 OU 10GR	UNIDADE	1.846	R\$ 3,99	R\$ 7.365,54
2	MEDICAMENTOS BASICOS	BENZOATO DE BENZILA	250MG/ML	SHAMPOO	FRASCO DE 100ML	FRASCO	2.782	R\$ 4,00	R\$ 11.128,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	CETOCONAZOL	2% - 20MG/ML	SHAMPOO	FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.872	R\$ 8,00	R\$ 14.976,00
4	MEDICAMENTOS BASICOS	CETOCONAZOL	20MG	CREME	BISNAGA DE 60GR	UNIDADE	7.046	R\$ 5,08	R\$ 35.793,68
5	MEDICAMENTOS BASICOS	DEXAMETASONA	1MG/G-10G	CREME	BISNAGA DE 10GR	UNIDADE	14.560	R\$ 1,64	R\$ 23.878,40
6	MEDICAMENTOS BASICOS	NEOMICINA + BACITRACINA + POMADA	5MG/G+250 UI/G	CREME	BISNAGA DE 50GR	UNIDADE	8.500	R\$ 3,18	R\$ 27.030,00
7	MEDICAMENTOS BASICOS	PASTA D'AGUA	-	CREME	BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	1.456	R\$ 6,81	R\$ 9.915,36
8	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFADIAZINA DE PRATA	1%	CREME	BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	390	R\$ 15,00	R\$ 5.850,00
									R\$ 135.936,98



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

LOTE 136									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	LIDOCAINA	10%-100MG/ML	SPRAY	FRASCO DE 50ML	FRASCO	260	R\$ 4,67	R\$ 1.214,20
2	MEDICAMENTOS BASICOS	LIDOCAINA	2%-20MG/G	GEL	BISNAGA COM 30G	UNIDADE	1.144	R\$ 10,15	R\$ 11.611,60
3	MEDICAMENTOS BASICOS	PEROXIDO DE BENZOILA	25MG	GEL	BISNAGA DE 60G	BISNAGA	52	R\$ 11,13	R\$ 578,76
									R\$ 13.404,56
LOTE 137									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ACIDO ACETILSALICILICO	100MG	COMPRIMI DO	COM 20, 100, 200 OU 240 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	117.647	R\$ 0,10	R\$ 11.764,70
2	MEDICAMENTOS BASICOS	ACIDO ACETILSALICILICO	500MG	COMPRIMI DO	COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	15.600	R\$ 0,12	R\$ 1.872,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	ACIDO FOLICO	5MG	COMPRIMI DO	CAIXA COM 20 OU 40 COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	117.647	R\$ 0,10	R\$ 11.764,70
									R\$ 25.401,40
LOTE 138									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ALENDRONATO DE SODIO	10MG	COMPRIMI DO	COM 04 OU 08 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	883	R\$ 0,67	R\$ 591,61
2	MEDICAMENTOS BASICOS	ALENDRONATO DE SODIO	70MG	COMPRIMI DO	COM 04 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 1,26	R\$ 1.853,46
3	MEDICAMENTOS BASICOS	ALOPURINOL	100MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.883	R\$ 0,12	R\$ 705,96
4	MEDICAMENTOS BASICOS	AMIODARONA	100MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 0,98	R\$ 1.441,58
5	MEDICAMENTOS BASICOS	AMIODARONA	200MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 0,88	R\$ 1.294,48
									R\$ 5.887,09
LOTE 139									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ATENOLOL	25MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	73.530	R\$ 0,10	R\$ 7.353,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	ATENOLOL	50MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	29.412	R\$ 0,13	R\$ 3.823,56
3	MEDICAMENTOS BASICOS	ATENOLOL	100MG	COMPRIMI DO	COM 30, 160 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	14.571	R\$ 0,18	R\$ 2.622,78
4	MEDICAMENTOS BASICOS	LOSARTANA POTASSICA	25MG	COMPRIMI DO	COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
5	MEDICAMENTOS BASICOS	LOSARTANA POTASSICA	50MG	COMPRIMI DO	COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,12	R\$ 30.000,00
									R\$ 49.199,34
LOTE 140									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	AZITROMICINA	500MG	COMPRIMI DO	COM 02 OU 03 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	14.706	R\$ 1,18	R\$ 17.353,08
2	MEDICAMENTOS BASICOS	BENZILATO DE ANLODIPINO	5MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.883	R\$ 0,09	R\$ 529,47
3	MEDICAMENTOS BASICOS	BENZILATO DE ANLODIPINO	10MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.941	R\$ 0,16	R\$ 470,56
4	MEDICAMENTOS BASICOS	CAPTOPRIL	25MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	211.770	R\$ 0,06	R\$ 12.706,20
5	MEDICAMENTOS BASICOS	CAPTOPRIL	50MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	6.760	R\$ 0,09	R\$ 608,40
6	MEDICAMENTOS BASICOS	LORATADINA	10MG	COMPRIMI DO	COM 12 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	39.780	R\$ 0,24	R\$ 9.547,20
									R\$ 41.214,91
LOTE 141									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	CEFALEXINA	500MG	COMPRIMI DO	COM 08, 10 OU 40 COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	MEDICAMENTOS BASICOS	CIMETIDINA	200MG	COMPRIMIDO	COM 10, 16 OU 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	78.000	R\$ 0,29	R\$ 22.620,00
									R\$ 62.620,00
LOTE 142									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	500MG	COMPRIMIDO	COM 06 OU 14 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	CLORIDRATO DE METFORMINA	850MG	COMPRIMIDO	COM 30, 60, 100, 200 OU 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	107.640	R\$ 0,13	R\$ 13.993,20
3	MEDICAMENTOS BASICOS	CLORIDRATO DE METFORMINA	500MG	COMPRIMIDO	COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
									R\$ 79.893,20
LOTE 143									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	DICLOFENACO POTASSICO	50MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,42	R\$ 31.500,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	DICLOFENACO SODICO	50MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	125.000	R\$ 0,28	R\$ 35.000,00
									R\$ 66.500,00
LOTE 144									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	DIGOXINA	0,25MG	COMPRIMIDO	20, 25, 30 OU 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	71.240	R\$ 0,13	R\$ 9.261,20
2	MEDICAMENTOS BASICOS	DIMETICONA	40MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	33.540	R\$ 0,31	R\$ 10.397,40
3	MEDICAMENTOS BASICOS	DIPIRONA SODICA	500MG	COMPRIMIDO	COM 04, 10 OU 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	58.824	R\$ 0,41	R\$ 24.117,84
									R\$ 43.776,44
LOTE 145									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	DOXICLINA	100MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	16.640	R\$ 0,66	R\$ 10.982,40
2	MEDICAMENTOS BASICOS	ENALAPRIL	10MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	38.740	R\$ 0,41	R\$ 15.883,40
3	MEDICAMENTOS BASICOS	ENALAPRIL	20MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	39.000	R\$ 0,18	R\$ 7.020,00
4	MEDICAMENTOS BASICOS	ENALAPRIL	5MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	14.560	R\$ 0,19	R\$ 2.766,40
									R\$ 36.652,20

LOTE 146

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ERITROMICINA	500MG	COMPRIMI DO	COM 14, 20 OU 80 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,27	R\$ 25.400,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	ESPIRAMICINA	1500UI	COMPRIMI DO	COM 16 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	588	R\$ 2,56	R\$ 1.505,28
3	MEDICAMENTOS BASICOS	ESPIRONOLACTONA	25MG	COMPRIMI DO	COM 15, 25 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
4	MEDICAMENTOS BASICOS	ESPIRONOLACTONA	50MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
5	MEDICAMENTOS BASICOS	ESTROGENIOS CONJUGADOS	0,625MG	COMPRIMI DO	COM 28 DRAGEAS	COMPRIMIDO	2.941	R\$ 1,33	R\$ 3.911,53
									R\$ 53.316,81

LOTE 147

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	FLUCONAZOL	150MG	COMPRIMI DO	COM 01 OU 02 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	11.765	R\$ 0,97	R\$ 11.412,05
2	MEDICAMENTOS BASICOS	FUROSEMIDA	40MG	COMPRIMI DO	COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	131.430	R\$ 0,13	R\$ 17.085,90
3	MEDICAMENTOS BASICOS	GLIBENCLAMIDA	5MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	107.380	R\$ 0,12	R\$ 12.885,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

4	MEDICAMENTOS BASICOS	HIDROCLOROTIAZIDA	25MG	COMPRIMIDO	COM 10, 20, 30, 40 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	188.890	R\$ 0,09	R\$ 17.000,10
5	MEDICAMENTOS BASICOS	HIDROCLOROTIAZIDA	50MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	79.690	R\$ 0,18	R\$ 14.344,20
									R\$ 72.727,85

LOTE 148

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	IBUPROFENO	600MG	COMPRIMIDO	COM 20, 30, 160, 280, 320 OU 400 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	IBUPROFENO	300MG	COMPRIMIDO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,26	R\$ 19.500,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	IBUPROFENO	400MG	COMPRIMIDO	COM 08, 10 E 36 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
									R\$ 67.000,00

LOTE 149

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	AMOXICILINA	500MG	COMPRIMIDO	COM 11, 15, 18 OU 21 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	73.530	R\$ 0,44	R\$ 32.353,20
2	MEDICAMENTOS BASICOS	AMPICILINA	500MG	COMPRIMIDO	COM 12 OU 24 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	58.824	R\$ 0,64	R\$ 37.647,36
									R\$ 70.000,56

LOTE 150

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ISOSSORBIDA (DINITRATO) SUBLINGUAL	5MG	COMPRIMIDO	COM 10, 30, 100 OU 120 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	13.520	R\$ 0,39	R\$ 5.272,80
2	MEDICAMENTOS BASICOS	IVERMECTINA	100MG	COMPRIMIDO	COM 2 OU 4 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	16.380	R\$ 1,72	R\$ 28.173,60
3	MEDICAMENTOS BASICOS	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	2MG	COMPRIMIDO	10, 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,21	R\$ 18.900,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

4	MEDICAMENTOS BASICOS	METILDOPA	250MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	29.412	R\$ 0,75	R\$ 22.059,00
5	MEDICAMENTOS BASICOS	METILDOPA	500MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	14.706	R\$ 1,26	R\$ 18.529,56
								R\$	92.934,96

LOTE 151

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	METOCLOPRAMIDA	10MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,72	R\$ 28.800,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	NIFEDIPINO	10MG	COMPRIMIDO	COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	47.840	R\$ 0,17	R\$ 8.132,80
3	MEDICAMENTOS BASICOS	NIFEDIPINO	20MG	COMPRIMIDO	COM 20, 30 OU 450 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	47.840	R\$ 0,18	R\$ 8.611,20
4	MEDICAMENTOS BASICOS	NIMESULIDA	100MG	COMPRIMIDO	COM 12 OU 504 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	125.000	R\$ 0,14	R\$ 17.500,00
								R\$	63.044,00

LOTE 152

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	OMEPRAZOL	10MG	CAPSULA	COM 10 CAPSULAS	CAPSULA	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	OMEPRAZOL	40MG	CAPSULA	COM 7 OU 28 CAPSULAS	CAPSULA	50.000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	OMEPRAZOL	20MG	COMPRIMIDO	COM 14, 28, 42, 56 OU 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
4	MEDICAMENTOS BASICOS	PARACETAMOL	500MG	COMPRIMIDO	COM 20, 100, 200, 360 OU 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
5	MEDICAMENTOS BASICOS	PARACETAMOL	750MG	COMPRIMIDO	COM 24, 100, 240, 280, 300, 360, 420, 440 OU 480 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	53.300	R\$ 0,11	R\$ 5.863,00
								R\$	47.813,00

LOTE 153



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	PREDNISONA	20MG	COMPRIMI DO	COM 10 OU 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	53.040	R\$ 0,41	R\$ 21.746,40
2	MEDICAMENTOS BASICOS	PREDNISONA	5MG	COMPRIMI DO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	53.040	R\$ 0,20	R\$ 10.608,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	PROPRANOLOL	40MG	COMPRIMI DO	COM 30 OU 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	53.820	R\$ 0,06	R\$ 3.229,20
4	MEDICAMENTOS BASICOS	RANITIDINA	150MG	COMPRIMI DO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00
									R\$ 54.583,60

LOTE 154

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	SINVASTATINA	20MG	COMPRIMI DO	COM 10, 20, 30, 40, 60, EMBALAGEM HOSPITALAR COM 450 OU 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	125.000	R\$ 0,17	R\$ 21.250,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	SINVASTATINA	40MG	COMPRIMI DO	COM 10, 20, 30, 40 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,26	R\$ 39.000,00
									R\$ 60.250,00

LOTE 155

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	SUFADIAZINA	500MG	COMPRIMI DO	COM 2 OU 4 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	7.800	R\$ 0,33	R\$ 2.574,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA	400MG/80M G	COMPRIMI DO	COM 2 OU 4 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	130.000	R\$ 0,18	R\$ 23.400,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFATO FERROSO	250MG	COMPRIMI DO	COM 50 OU 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
4	MEDICAMENTOS BASICOS	VERAPAMIL	80MG	COMPRIMI DO	COM 30, 120, 150, 200, 300 OU 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.300	R\$ 0,62	R\$ 806,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

									R\$ 43.280,00
LOTE 156									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	BUTILBROMETO DE ESCOLAMINA	10MG	COMPRIMI DO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.920	R\$ 1,73	R\$ 18.891,60
2	MEDICAMENTOS BASICOS	FINASTERIDA	5MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 2,00	R\$ 1.560,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO + COLECALCIFEROL	600MG + 400 UI	COMPRIMI DO	COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.560	R\$ 3,15	R\$ 4.914,00
4	MEDICAMENTOS BASICOS	MELISATO DE DOXAZOSINA	2MG	COMPRIMI DO	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.560	R\$ 4,03	R\$ 6.286,80
5	MEDICAMENTOS BASICOS	OFLOXACINO	400MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 600 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 5,23	R\$ 13.075,00
									R\$ 44.727,40
LOTE 157									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	SALGUEIRO (Salix alba L.)	240MG	CAPSULA	COM 30 CAPSULAS	COMPRIMIDO	1.560	R\$ 2,06	R\$ 3.213,60
									R\$ 3.213,60
LOTE 158									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	SUCCINATO DE METOPRONOL	50MG	COMPRIMI DO	COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.560	R\$ 1,07	R\$ 1.669,20
2	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFADIAZINA	10MG	COMPRIMI DO	COM 10 OU 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 6,45	R\$ 16.125,00
3	MEDICAMENTOS BASICOS	TARTATO DE METOPRONOL	100MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 1,00	R\$ 780,00
4	MEDICAMENTOS BASICOS	TECLOZANA	100MG	COMPRIMI DO	COM 15 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.560	R\$ 5,05	R\$ 7.878,00
									R\$ 26.452,20
LOTE 159									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	DIMETICONA	75MG/ML	FRASCO	FRASCO DE 15ML	FRASCO	10.000	R\$ 2,43	R\$ 24.300,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	-	PO PARA SOLUCAO ORAL	04, 08 OU 12 SACHES	UNIDADE	16.120	R\$ 1,36	R\$ 21.923,20
3	MEDICAMENTOS BASICOS	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS	5MG/ML	SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO DE 20ML	FRASCO	1.950	R\$ 5,08	R\$ 9.906,00
									R\$ 56.129,20
LOTE 160									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO FOSFATO DE SODIO DIBASICO (FLEET ENEMA)	160MG/ML +60MG/ML	SOLUCAO DE ENEMA	FRASCO DE 130ML	FRASCO	624	R\$ 6,83	R\$ 4.261,92
2	MEDICAMENTOS BASICOS	GLICERINA	12%-120MG/ML	SOLUCAO DE ENEMA	BOLSA DE 500ML	UNIDADE	2.574	R\$ 6,43	R\$ 16.550,82
3	MEDICAMENTOS BASICOS	BROMETO DE IPRATROPIOL GOTAS	0,250MG/M L	SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO DE 50ML	FRASCO	2.314	R\$ 2,22	R\$ 5.137,08
									R\$ 25.949,82
LOTE 161									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	AMOXICILINA	250MG/5M L	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	7.353	R\$ 5,03	R\$ 36.985,59
2	MEDICAMENTOS BASICOS	AMPICILINA	250MG/5M L	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	4.412	R\$ 5,33	R\$ 23.515,96
3	MEDICAMENTOS BASICOS	AZITROMICINA	40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	4.412	R\$ 7,43	R\$ 32.781,16
									R\$ 93.282,71
LOTE 162									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

1	MEDICAMENTOS BASICOS	BROMOPRIDA GOTAS	4MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	6.656	R\$ 3,10	R\$ 20.633,60
2	MEDICAMENTOS BASICOS	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA GOTAS	6,67MG/ML +333,4MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	5.883	R\$ 2,46	R\$ 14.472,18
3	MEDICAMENTOS BASICOS	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS	10MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	7.098	R\$ 5,43	R\$ 38.542,14
									R\$ 73.647,92

LOTE 163

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO	50MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.177	R\$ 4,48	R\$ 5.272,96
2	MEDICAMENTOS BASICOS	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO	20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.177	R\$ 3,93	R\$ 4.625,61
3	MEDICAMENTOS BASICOS	CEFALEXINA	250MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	5.883	R\$ 6,12	R\$ 36.003,96
									R\$ 45.902,53

LOTE 164

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE	6MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	11.024	R\$ 2,96	R\$ 32.631,04
2	MEDICAMENTOS BASICOS	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE	3MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	5.883	R\$ 2,86	R\$ 16.825,38
3	MEDICAMENTOS BASICOS	DEXAMETASONA ELIXIR XAROPE	0,5MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 120ML	FRASCO	3.484	R\$ 1,40	R\$ 4.877,60
									R\$ 54.334,02

LOTE 165

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	DICLOFENACO RESINATO	15MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	5.883	R\$ 2,18	R\$ 12.824,94
2	MEDICAMENTOS BASICOS	DIPIRONA GOTAS	500MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	17.160	R\$ 2,80	R\$ 48.048,00
									R\$ 60.872,94

LOTE 166



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	ERITROMICINA	250MG/5M L	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 105ML	FRASCO	1.471	R\$ 10,27	R\$ 15.107,17
2	MEDICAMENTOS BASICOS	HIDROXIDO DE ALUMINIO	60 MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	9.880	R\$ 4,78	R\$ 47.226,40
3	MEDICAMENTOS BASICOS	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO + SIMETICONA	37MG/ML+ 40MG/ML+ 5MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 240 ML	FRASCO	4.290	R\$ 1,69	R\$ 7.250,10
									R\$ 69.583,67
LOTE 167									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	IBUPROFENO	20MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	14.690	R\$ 2,32	R\$ 34.080,80
2	MEDICAMENTOS BASICOS	IBUPROFENO GOTAS	100MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 30ML	FRASCO	7.592	R\$ 2,43	R\$ 18.448,56
3	MEDICAMENTOS BASICOS	IBUPROFENO GOTAS	50MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 30ML	FRASCO	8.320	R\$ 2,14	R\$ 17.804,80
									R\$ 70.334,16
LOTE 168									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	IODETO DE POTASSIO XAROPE	20MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	9.490	R\$ 2,67	R\$ 25.338,30
2	MEDICAMENTOS BASICOS	LORATADINA	1MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	9.490	R\$ 3,00	R\$ 28.470,00
									R\$ 53.808,30
LOTE 169									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	MEBENDAZOL	20MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 30ML	FRASCO	7.280	R\$ 1,53	R\$ 11.138,40
2	MEDICAMENTOS BASICOS	METRONIDAZOL	40MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 120ML	FRASCO	10.140	R\$ 2,57	R\$ 26.059,80
									R\$ 37.198,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

LOTE 170									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	2MG/5ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	8.606	R\$ 1,79	R\$ 15.404,74
2	MEDICAMENTOS BASICOS	METOCLOPRAMIDA GOTAS	4MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 50ML	FRASCO	7.566	R\$ 1,19	R\$ 9.003,54
3	MEDICAMENTOS BASICOS	NISTATINA	100.000UI/ ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 50ML	FRASCO	6.812	R\$ 5,40	R\$ 36.784,80
									R\$ 61.193,08
LOTE 171									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	NIMESULIDA GOTAS	50MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 15ML	FRASCO	17.810	R\$ 1,95	R\$ 34.729,50
2	MEDICAMENTOS BASICOS	PARACETAMOL GOTAS	200MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	17.160	R\$ 1,17	R\$ 20.077,20
									R\$ 54.806,70
LOTE 172									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	OLEO MINERAL ORAL	-	SUSPENSA O ORAL	FRASCO COM 100ML	FRASCO	5.226	R\$ 4,23	R\$ 22.105,98
2	MEDICAMENTOS BASICOS	POLIVITAMINICO (ACIDO ASCORBICO, ACIDO PANTOTENICO, BIOTINA, ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, TIAMINA, VIATMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E)	-	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	10.166	R\$ 2,67	R\$ 27.143,22
									R\$ 49.249,20
LOTE 173									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	SALBUTAMOL XAROPE	0,4MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	5.824	R\$ 2,06	R\$ 11.997,44
2	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA	200MG/5M L+40MG/5 ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO	FRASCO	12.142	R\$ 1,94	R\$ 23.555,48
3	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFATO FERROSO GOTAS	25MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 30ML	FRASCO	5.070	R\$ 2,54	R\$ 12.877,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

4	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFATO FERROSO XAROPE	250MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	5.070	R\$ 1,92	R\$ 9.734,40
									R\$ 58.165,12
LOTE 174									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS BASICOS	BENZOATO DE BENZILA	10MG/ML	EMULSÃO TÓPICA	FRASCO DE 250ML	UNIDADE	1.000	R\$ 13,15	R\$ 13.150,00
2	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	10MG/G	FRASCO	FRASCO COM 40G	FRASCO	260	R\$ 13,98	R\$ 3.634,80
3	MEDICAMENTOS BASICOS	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1%	10MG/G	POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	UNIDADE	156	R\$ 9,81	R\$ 1.530,36
4	MEDICAMENTOS BASICOS	PERMANGANATO DE POTASSIO	100MG	SACHE	UNITARIO	UNIDADE	2.340	R\$ 0,90	R\$ 2.106,00
5	MEDICAMENTOS BASICOS	SULFATO DE GENTAMICINA	5MG/L	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TUBO COM 3,5G	TUBO	52	R\$ 7,89	R\$ 410,28
6	MEDICAMENTOS BASICOS	PALMITATO DE RETINOL	150.000 UI/ML	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO DE 20ML	UNIDADE	104	R\$ 6,81	R\$ 708,24
7	MEDICAMENTOS BASICOS	PODOFILINA	100MG/ML	SOLUÇÃO PARA USO TOPICA	COM 15 ML	FRASCO	52	R\$ 30,84	R\$ 1.603,68
8	MEDICAMENTOS BASICOS	GLICEROL	12MG	SUPOSITÓRIO	COM 6 OU 12 UNIDADES	UNIDADE	2.340	R\$ 6,23	R\$ 14.578,20
9	MEDICAMENTOS BASICOS	BUDESONIDA	50 MCG	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	COM 120 OU 200 DOSES	UNIDADE	468	R\$ 6,14	R\$ 2.873,52
									R\$ 40.595,08
LOTE 175									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	ACIDO VALPROICO	250MG	COMPRIMIDO	FRASCO COM 25 UNIDADES	FRASCO	26.000	R\$ 1,36	R\$ 35.360,00
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	ACIDO VALPROICO	500MG	COMPRIMIDO	FRASCO COM 50 UNIDADES	FRASCO	26.000	R\$ 1,78	R\$ 46.280,00
									R\$ 81.640,00
LOTE 176									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	BROMAZEPAM	3MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 0,43	R\$ 632,53
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	BROMAZEPAM	6MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 0,32	R\$ 470,72
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	BROMIDRATO DE CITALOPRAM	20MG	COMPRIMI DO	COM 6, 14, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.883	R\$ 0,42	R\$ 2.470,86
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CARBAMAZEPINA	200MG	COMPRIMI DO	COM 20, 30, 50, 200 OU 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	64.706	R\$ 0,36	R\$ 23.294,16
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CARBAMAZEPINA	400MG	COMPRIMI DO	COM 20, 30, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	23.530	R\$ 0,66	R\$ 15.529,80
6	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PREGABALINA	75MG	CAPSULA	COM 14, 28 OU 30 CAPSULAS	CAPSULA	7.500	R\$ 5,82	R\$ 43.650,00
									R\$ 86.048,07

LOTE 177

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CARBONATO DE LITIO	300MG	COMPRIMI DO	COM 25, 50 OU 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	52.000	R\$ 0,49	R\$ 25.480,00
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CARBONATO DE LITIO CR	450MG	COMPRIMI DO	COM 10, 30 OU 50 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	588	R\$ 0,55	R\$ 323,40
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLONAZEPAN	2MG	COMPRIMI DO	COM 30 OU HOSPITALAR DE 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	14.706	R\$ 0,20	R\$ 2.941,20
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLONAZEPAN	0,5MG	COMPRIMI DO	COM 30 OU HOSPITALAR DE 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	14.706	R\$ 0,28	R\$ 4.117,68
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE AMANTADINA	100MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.300	R\$ 0,73	R\$ 949,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25MG	COMPRIMIDO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	26.000	R\$ 0,13	R\$ 3.380,00
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	75MG	COMPRIMIDO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
8	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	2MG	COMPRIMIDO	COM 10, 80 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	11.765	R\$ 0,37	R\$ 4.353,05
9	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	4MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.941	R\$ 0,46	R\$ 1.352,86
								R\$	47.197,19

LOTE 178

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150MG	COMPRIMIDO	COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 3,94	R\$ 39.400,00
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	10MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 0,36	R\$ 529,56
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	25MG	COMPRIMIDO	COM 20 OU HOSPITALAR DE 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.824	R\$ 0,56	R\$ 4.941,44
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	100MG	COMPRIMIDO	COM 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.824	R\$ 0,41	R\$ 3.617,84
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	25MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.824	R\$ 0,42	R\$ 3.706,08
6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE DULOXETINA	60MG	COMPRIMIDO	COM 7,10, 15, 30, 60 OU HOSPITALAR DE 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	588	R\$ 4,37	R\$ 2.569,56
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20MG	COMPRIMIDO	COM 7, 10, 14, 20, 21, 30, 60,70, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 450 OU HOSPITALAR DE 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	11.765	R\$ 2,02	R\$ 23.765,30
								R\$	78.529,78



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

LOTE 179									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10MG	COMPRIMI DO	COM 10, 20, 30, 60, CAIXA FRACIONÁVEL DE 90 OU CAIXA HOSPITALAR DE 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 1,73	R\$ 2.544,83
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 1,57	R\$ 2.309,47
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	75MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	588	R\$ 1,54	R\$ 905,52
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	10MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	588	R\$ 1,43	R\$ 840,84
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	50MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	588	R\$ 1,62	R\$ 952,56
6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE PAROXETINA	20MG	COMPRIMI DO	COM 10, 20, 30, 60 OU HOSPITALAR DE 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.412	R\$ 0,74	R\$ 3.264,88
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE SERTRALINA	50MG	COMPRIMI DO	COM 10, 14, 20, 28, 30, 40, 60 OU HOSPITALAR DE 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.883	R\$ 1,09	R\$ 6.412,47
8	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CODEINA	30M	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	294	R\$ 1,69	R\$ 496,86
9	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	DIAZEPAN	5MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.824	R\$ 0,31	R\$ 2.735,44
10	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	DIAZEPAN	10MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.824	R\$ 1,02	R\$ 9.000,48
11	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	DIVALPROATO DE SODIO	250MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.883	R\$ 1,10	R\$ 6.471,30
12	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	DIVALPROATO DE SODIO	500MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.883	R\$ 1,96	R\$ 11.530,68



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

								R\$	47.465,33
LOTE 180									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	ESCITALOPRAM	10 MG	COMPRIMI DO	COM 10, 15, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	26.000	R\$ 0,73	R\$ 18.980,00
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	ESCITALOPRAM	20 MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	15.600	R\$ 1,30	R\$ 20.280,00
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	FENITOINA	100MG	COMPRIMI DO	COM 10, 25, 30 OU 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	17.647	R\$ 0,32	R\$ 5.647,04
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	FENOBARBITAL	100MG	COMPRIMI DO	COM 20, 30, 100 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	26.471	R\$ 0,34	R\$ 9.000,14
								R\$	53.907,18
LOTE 181									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	GABAPENTINA	300MG	CAPSULA	COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	CAPSULA	2.941	R\$ 1,17	R\$ 3.440,97
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	GABAPENTINA	400MG	CAPSULA	COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	CAPSULA	2.941	R\$ 0,90	R\$ 2.646,90
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	HALOPERIDOL	5MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	26.000	R\$ 0,29	R\$ 7.540,00
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	HALOPERIDOL	1MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	11.765	R\$ 0,25	R\$ 2.941,25
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	LAMOTRIGINA	100MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	147	R\$ 0,64	R\$ 94,08
6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	LEVODOPA BENSERAZIDA	100MG+25 MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.412	R\$ 1,42	R\$ 6.265,04
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	LEVODOPA BENSERAZIDA	200MG+50 MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.412	R\$ 2,30	R\$ 10.147,60
8	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	LEVODOPA CARBIDOPA	200MG+50 MG	COMPRIMI DO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.412	R\$ 3,33	R\$ 14.691,96
9	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	LEVODOPA CARBIDOPA	250MG+25 MG	COMPRIMI DO	COM 30 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.412	R\$ 1,21	R\$ 5.338,52
								R\$	53.106,32



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

LOTE 182									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	25MG	COMPRIMI DO	COM 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.200	R\$ 1,16	R\$ 6.032,00
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	100MG	COMPRIMI DO	COM 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.200	R\$ 1,67	R\$ 8.684,00
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	OXCARBAZEPINA	300MG	COMPRIMI DO	COM 10, 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	736	R\$ 1,52	R\$ 1.118,72
6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	OXCARBAZEPINA	600MG	COMPRIMI DO	COM 10, 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	883	R\$ 2,52	R\$ 2.225,16
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	PARACETAMOL FOSFATO DE CODEINA	500MG+30 MG	COMPRIMI DO	COM 12 OU 24 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 0,75	R\$ 1.103,25
8	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	PERICIAZINA	10MG	COMPRIMI DO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	588	R\$ 0,52	R\$ 305,76
9	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	PIRACETAM	800MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	588	R\$ 0,63	R\$ 370,44
10	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	PROMETAZINA	25MG	COMPRIMI DO	COM 25 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 2,88	R\$ 36.000,00
								R\$	55.839,33
LOTE 183									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL	100MCG	COMPRIMI DO	5 COM 10 COMPRIMIDOS CADA	COMPRIMIDO	260	R\$ 1,35	R\$ 351,00
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL	200MCG	COMPRIMI DO	5 COM 10 COMPRIMIDOS CADA	COMPRIMIDO	1.300	R\$ 2,09	R\$ 2.717,00
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL	25MCG	COMPRIMI DO	10 COM 10 COMPRIMIDOS CADA	COMPRIMIDO	650	R\$ 1,73	R\$ 1.124,50
								R\$	4.192,50
LOTE 184									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	QUETIAPINA	25MG	COMPRIMI DO	COM 10, 14, 28, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.500	R\$ 0,90	R\$ 9.450,00
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	QUETIAPINA	50 MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.500	R\$ 3,80	R\$ 39.900,00
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	QUETIAPINA	100 MG	COMPRIMI DO	COM 10, 14, 28, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.500	R\$ 4,67	R\$ 49.035,00
									R\$ 98.385,00

LOTE 185

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	OLANZAPINA	2,5MG	COMPRIMI DO	COM 7, 15, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	883	R\$ 2,43	R\$ 2.145,69
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	OLANZAPINA	5MG	COMPRIMI DO	COM 7, 15, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	883	R\$ 3,09	R\$ 2.728,47
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	OLANZAPINA	10MG	COMPRIMI DO	COM 7, 15, 28 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	883	R\$ 3,66	R\$ 3.231,78
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	RISPERIDONA	1MG	COMPRIMI DO	COM 20, 30 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	17.647	R\$ 0,44	R\$ 7.764,68
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	RISPERIDONA	2MG	COMPRIMI DO	COM 20, 30 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	17.647	R\$ 0,49	R\$ 8.647,03
6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	RISPERIDONA	3MG	COMPRIMI DO	COM 20, 30 OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	17.647	R\$ 0,55	R\$ 9.705,85
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	TOPIMARATO	100MG	COMPRIMI DO	COM 10, 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 2,35	R\$ 3.456,85
8	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	TOPIMARATO	25MG	COMPRIMI DO	COM 10, 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.941	R\$ 0,71	R\$ 2.088,11



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

9	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	TOPIMARATO	50MG	COMPRIMIDO	COM 10, 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 0,92	R\$ 1.353,32
									R\$ 41.121,78
LOTE 186									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	SULFATO DE MORFINA	10MG	COMPRIMIDO	COM 02, 05, 10 OU 20 COMPRIMIDOS CADA	COMPRIMIDO	1.471	R\$ 0,83	R\$ 1.220,93
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	TIORIDAZINA	50MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.680	R\$ 0,87	R\$ 4.071,60
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	TRAMADOL	100MG	COMPRIMIDO	COM 10, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.824	R\$ 3,09	R\$ 27.266,16
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	TRAMADOL	50MG	COMPRIMIDO	COM 10, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.824	R\$ 0,63	R\$ 5.559,12
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	VENLAFAXINA	75MG	COMPRIMIDO	COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 4,72	R\$ 47.200,00
									R\$ 85.317,81
LOTE 187									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	PROXIMETACAINA	0,50%	SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO DE 10ML	FRASCO	5	R\$ 21,19	R\$ 105,95
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	TETRACAINA+ FENILEFRINA, CLORIDRATO	1%+1%	SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	FRASCO	26	R\$ 11,24	R\$ 292,24
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	ACIDO VALPROICO XAROPE	50MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.250	R\$ 5,84	R\$ 7.300,00
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CARBAMAZEPINA	20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.560	R\$ 26,21	R\$ 40.887,60
									R\$ 48.585,79
LOTE 188									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLONAZEPAM GOTAS	2,5MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO	FRASCO	2.626	R\$ 7,70	R\$ 20.220,20
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	40MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	59	R\$ 8,27	R\$ 487,93
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	ESCITALOPRAM	20 MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 15ML	FRASCO	120	R\$ 88,59	R\$ 10.630,80
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	FENITOINA	20MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 60ML	FRASCO	1.177	R\$ 4,38	R\$ 5.155,26
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	FENOBARBITAL GOTAS	40MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	1.040	R\$ 3,36	R\$ 3.494,40
6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	HALOPERIDOL	2MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 30 ML	FRASCO	883	R\$ 3,79	R\$ 3.346,57
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	PERICIAZINA GOTAS	1% - 10MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	147	R\$ 11,88	R\$ 1.746,36
8	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	PERICIAZINA GOTAS	4% - 40MG/ML	SUSPENSA O ORAL	FRASCO DE 20ML	FRASCO	147	R\$ 16,38	R\$ 2.407,86
								R\$	47.489,38

LOTE 189

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORETO DE SUXAMETONIO	500MG	PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	52	R\$ 13,86	R\$ 720,72
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	ATRACURIO BESILATO	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	AMPOLA	294	R\$ 16,57	R\$ 4.871,58
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	BROMETO DE ROCURONIO	50MG/ML-100ML	SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	AMPOLA	59	R\$ 33,35	R\$ 1.967,65
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CITRATO DE FENTANILA	7,85MG/ML	SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	260	R\$ 14,51	R\$ 3.772,60
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CITRATO DE FENTANILA	7,85MG/ML	SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	130	R\$ 14,51	R\$ 1.886,30



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CITRATO DE FENTANILA COM CONSERVANTES	0,0785MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	780	R\$ 8,78	R\$ 6.848,40
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORIDRATO DE CETAMINA	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	88	R\$ 98,05	R\$ 8.628,40
8	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	52	R\$ 1,83	R\$ 95,16
9	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	147	R\$ 28,61	R\$ 4.205,67
10	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORIDRATO DE DOPAMINA	5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	294	R\$ 2,25	R\$ 661,50
11	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORIDRATO DE NALOXONA	0,4MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	180	R\$ 13,62	R\$ 2.451,60
12	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORIDRATO DE PETIDINA	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	390	R\$ 5,68	R\$ 2.215,20
13	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORIDRATO DE TRAMADOL	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.560	R\$ 4,36	R\$ 6.801,60
14	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	CLORIDRATO DE TRAMADOL	100MG/2M L	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	2.941	R\$ 2,21	R\$ 6.499,61
								R\$	51.625,99

LOTE 190

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	DECANOATO DE HALOPERIDOL	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	416	R\$ 9,24	R\$ 3.843,84
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	DIAZEPAN	5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.471	R\$ 1,87	R\$ 2.750,77



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	FLUMAZENIL	0,1MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	441	R\$ 21,67	R\$ 9.556,47
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	PROPOFOL	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	520	R\$ 10,92	R\$ 5.678,40
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	SULFATO DE MORFINA	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	520	R\$ 5,02	R\$ 2.610,40
6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	SULFATO DE MORFINA	0,2MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	2.941	R\$ 8,93	R\$ 26.263,13
									R\$ 50.703,01

LOTE 191

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	FENITOINA SODICA	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	416	R\$ 3,51	R\$ 1.460,16
2	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	FENOBARBITAL SODICO	100MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	416	R\$ 3,06	R\$ 1.272,96
3	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	FLUFENAZINA	25MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	130	R\$ 5,84	R\$ 759,20
4	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	FOSFATO DE CODEINA	30MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	294	R\$ 2,21	R\$ 649,74
5	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	HALOPERIDOL	5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	364	R\$ 2,08	R\$ 757,12
6	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	LACTATO DE BIPERIDENO	5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.750	R\$ 3,72	R\$ 6.510,00
7	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	MIDAZOLAN	5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	883	R\$ 3,99	R\$ 3.523,17



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

8	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	PIRACETAM	200MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	588	R\$ 2,59	R\$ 1.522,92
9	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	TIOPENTAL SODICO	1G	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	UNIDADE	147	R\$ 54,24	R\$ 7.973,28
10	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	HALOTANO	-	SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO DE 100ML	FRASCO	15	R\$ 135,24	R\$ 2.028,60
11	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	ISOFLURANO	-	SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO DE 100ML	FRASCO	15	R\$ 95,46	R\$ 1.431,90
12	MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL INJETAVEL	SEVOFLURANO	1ML/ML	SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO	FRASCO	21	R\$ 685,73	R\$ 14.400,33
									R\$ 42.289,38

LOTE 192

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BECLOMETASONA	200MCG	AEROSSOL	FRASCO	FRASCO	250	R\$ 45,73	R\$ 11.432,50
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BECLOMETASONA	250MCG	AEROSSOL	FRASCO	FRASCO	250	R\$ 55,77	R\$ 13.942,50
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BECLOMETASONA	50MCG	AEROSSOL	FRASCO	FRASCO	250	R\$ 45,90	R\$ 11.475,00
									R\$ 36.850,00

LOTE 193

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CARVAO VEGETAL ATIVADO	500GR	PO PARA USO ORAL	FRASCO	FRASCO	520	R\$ 4,17	R\$ 2.168,40
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BUDESONIDA	0,25MG/ML	SUSPENSO DE NEBULIZA CAO	FRASCO 2ML	FRASCO	312	R\$ 21,07	R\$ 6.573,84
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + OMEPRAZOL	500MG+500 MG+40MG	CAPSULA	07 CARTELAS EM ESQUEMA TRIPLICE	UNIDADE	750	R\$ 29,76	R\$ 22.320,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	875MG+125 MG	COMPRIMIDO	COM 12, 14 OU 24 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 5,12	R\$ 25.600,00
									R\$ 56.662,24

LOTE 194

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CEFADROXILA	500MG	CAPSULA	COM 8 CAPSULAS	CAPSULA	780	R\$ 3,51	R\$ 2.737,80
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	300MG	CAPSULA	COM 10, 16, 100, 200 OU 320 CAPSULAS	CAPSULA	1.560	R\$ 1,23	R\$ 1.918,80
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	LANSOPRAZOL	30MG	CAPSULA	COM 14 OU CAPSULAS	CAPSULA	10.000	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	NITROFURANTOINA	100MG	CAPSULA	COM 28 OU 280 CAPSULAS	CAPSULA	8.580	R\$ 0,35	R\$ 3.003,00
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PINUS PINASTER	50MG	CAPSULA	COM 60 CAPSULAS	CAPSULA	1.000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
6	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PIRIDOXINA (VIT B6)	100MG	CAPSULA	COM 30, 60, 100 OU 250 CAPSULAS	CAPSULA	6.240	R\$ 1,02	R\$ 6.364,80
7	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	SILIMARINA	140MG	CAPSULA	COM 20, 30, 60, OU 90 CAPSULAS	CAPSULAS	780	R\$ 0,96	R\$ 748,80
8	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TIAMINA (VITAMINA B1)	300MG	CAPSULA	COM 30 UNIDADES	CAPSULA	15.860	R\$ 0,93	R\$ 14.749,80
									R\$ 41.863,00

LOTE 195

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	ACIDO TIOCTICO	600MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	ACIDO TRANEXAMICO	250MG	COMPRIMIDO	COM 12 OU 24 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	ALOPURINOL	300MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	53.040	R\$ 0,32	R\$ 16.972,80
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BACLOFENO	10MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	260	R\$ 1,55	R\$ 403,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

									R\$ 47.175,80
LOTE 196									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG	COMPRIMI DO	COM 14, 28, 98 EMBALAGEM HOSPITALAR OU 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 5,58	R\$ 27.900,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CARVEDILOL	6,25MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.320	R\$ 0,76	R\$ 6.323,20
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CARVEDILOL	12,5MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.720	R\$ 0,84	R\$ 4.804,80
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CARVEDILOL	25MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	6.760	R\$ 1,02	R\$ 6.895,20
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CARVEDILOL	3,125MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.460	R\$ 0,71	R\$ 3.876,60
									R\$ 49.799,80
LOTE 197									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CEFACLOL MONOIDRATADO	500MG	COMPRIMI DO	COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	260	R\$ 3,50	R\$ 910,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CEFACLOL MONOIDRATADO	750MG	COMPRIMI DO	COM 10 OU 14 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	260	R\$ 3,50	R\$ 910,00
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CINARIZINA	75MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	260	R\$ 0,34	R\$ 88,40
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CINARIZINA	25MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	260	R\$ 0,24	R\$ 62,40
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLARITROMICINA	500MG	COMPRIMI DO	COM 10 OU 14 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	43.680	R\$ 0,68	R\$ 29.702,40
6	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLONIDINA	0,100MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00
7	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLONIDINA	0,150MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.800	R\$ 6,70	R\$ 18.760,00
									R\$ 68.733,20
LOTE 198									



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	125MG+5M G	COMPRIMI DO	COM 6, 12 OU 15 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLONIXINATO DELISINA	125MG	COMPRIMI DO	COM 10, 15, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	6.250	R\$ 0,13	R\$ 812,50
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA	10MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 0,64	R\$ 499,20
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA	5MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 0,55	R\$ 429,00
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE METFORMINA + GLIBENCLAMIDA	500MG+5M G	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 0,30	R\$ 234,00
6	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE OXIBUTININA	10MG	COMPRIMI DO	COM 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 0,81	R\$ 631,80
7	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE OXIBUTININA	5MG	COMPRIMI DO	COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 1,13	R\$ 881,40
8	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	DEXAMETASONA	4MG	COMPRIMI DO	COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.320	R\$ 1,25	R\$ 10.400,00
9	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA	5MG	COMPRIMI DO	COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 1,50	R\$ 1.170,00
10	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	DOMPERIDONA	10MG	COMPRIMI DO	COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	780	R\$ 0,60	R\$ 468,00
11	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	FOSFATO DE SITAGLIPTINA +CLORIDRATO DE METFORMINA	50MG+1000 MG	COMPRIMI DO	COM 56 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.560	R\$ 3,63	R\$ 5.662,80
12	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	FUMARATO DE BISOPROLOL	2,5MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.800	R\$ 1,86	R\$ 8.928,00
13	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	GLICAZIDA	80MG	COMPRIMI DO	COM 20, 60, 100 OU 500 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.680	R\$ 0,28	R\$ 1.310,40
14	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	HIDROCLOROTIAZIDA	12,5MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	24.960	R\$ 0,10	R\$ 2.496,00
15	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	HIDROCLOROTIAZIDA + AMILORIDA	25MG+2,5M G	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	9.360	R\$ 0,51	R\$ 4.773,60
16	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL	0,15MG+0,0 3MG	COMPRIMI DO	COM 21 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
17	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	LEVOTIROXINA SODICA	100MG	COMPRIMI DO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.940	R\$ 0,34	R\$ 1.679,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

18	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	LEVOTIROXINA SODICA	25MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.940	R\$ 0,18	R\$ 889,20
19	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	LEVOTIROXINA SODICA	50MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.940	R\$ 0,32	R\$ 1.580,80
								R\$	50.046,30

LOTE 199

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	LOPERAMIDA	2MG	COMPRIMIDO	COM 12 OU HOSPITALAR DE 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	8.060	R\$ 1,24	R\$ 9.994,40
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	20MG	COMPRIMIDO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	26.052	R\$ 0,40	R\$ 10.420,80
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	40MG	COMPRIMIDO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	26.052	R\$ 0,58	R\$ 15.110,16
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL	5MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	13.780	R\$ 0,69	R\$ 9.508,20
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	VERAPAMIL	120MG	COMPRIMIDO	COM 20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	7.800	R\$ 0,43	R\$ 3.354,00
								R\$	48.387,56

LOTE 200

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	NIFEDIPINO LIBERACAO PROLONGADA	30MG	COMPRIMIDO	COM 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	13.260	R\$ 0,94	R\$ 12.464,40
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	NIFEDIPINO LIBERACAO PROLONGADA	60MG	COMPRIMIDO	COM 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	13.260	R\$ 1,20	R\$ 15.912,00
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	NIFEDIPINO RETARD	20MG	COMPRIMIDO	COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	14.170	R\$ 0,68	R\$ 9.635,60
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	NITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA	100MG+100MG+5000MCG	COMPRIMIDO	COM 21, 42 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	7.800	R\$ 1,27	R\$ 9.906,00
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	VARFARINA SODICA	1MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	7.800	R\$ 0,83	R\$ 6.474,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

6	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	VARFARINA SODICA	5MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	7.800	R\$ 0,83	R\$ 6.474,00
									R\$ 60.866,00
LOTE 201									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	NORETISTERONA	0,35MG	COMPRIMIDO	COM 35 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PANTOPRAZOL	40MG	COMPRIMIDO	COM 28 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PERMANGANATO DE POTASSIO	100MG	COMPRIMIDO	COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	70.980	R\$ 0,28	R\$ 19.874,40
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PIRIMETAMINA	25 MG	COMPRIMIDO	COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	4.680	R\$ 0,16	R\$ 748,80
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PROPAFENONA	300MG	COMPRIMIDO	COM 20, 30 40 OU 60 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	3.900	R\$ 1,80	R\$ 7.020,00
6	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TIBOLONA	1,25MG	COMPRIMIDO	COM 28, 30 E 35 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
7	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TIBOLONA	2,5MG	COMPRIMIDO	COM 28, 30 E 35 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00
									R\$ 52.408,20
LOTE 202									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	SECNIDAZOL	500MG	COMPRIMIDO	COM 2, 4, OU 8 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,69	R\$ 24.150,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TIABENDAZOL	500MG	COMPRIMIDO	COM 6 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 1,75	R\$ 43.750,00
									R\$ 67.900,00
LOTE 203									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE POLICRESULENO + CINCHOCAINA	50MG/G+10 MG/G	CREME	BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	78	R\$ 30,79	R\$ 2.401,62
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	COLAGENASE	0,6U/G	CREME	BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	1.118	R\$ 25,67	R\$ 28.699,06



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL	0,6U/G+0,01 G/G	CREME	BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	1.250	R\$ 23,30	R\$ 29.125,00
									R\$ 60.225,68
LOTE 204									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA	50MG+100 MG	CREME VAGINAL	BISNAGA DE 60GR	UNIDADE	400	R\$ 37,73	R\$ 15.092,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	HIDROCORTISONA	1%	CREME	BISNAGA DE 30GR	UNIDADE	1.014	R\$ 7,40	R\$ 7.503,60
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLOTRIMAZOL	10MG/MG	CREME	BISNAGA DE 35GR	UNIDADE	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	FUROATO DE MOMETASONA	1MG	CREME	BISNAGA DE 30GR OU 50GR	UNIDADE	260	R\$ 21,67	R\$ 5.634,20
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	NITROFURAZONA POMADA	0,20%	CREME	POTE DE 200GR	UNIDADE	750	R\$ 19,83	R\$ 14.872,50
									R\$ 54.102,30
LOTE 205									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TROCOLIMO MONOIDRATADO	0,03%	CREME	BISNAGA DE 10GR	UNIDADE	234	R\$ 66,37	R\$ 15.530,58
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TROCOLIMO MONOIDRATADO	0,10%	CREME	BISNAGA DE 10GR	UNIDADE	234	R\$ 65,70	R\$ 15.373,80
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PERMETRINA LOCAO	5%-5MG/ML	SHAMPOO	FRASCO	FRASCO	1.500	R\$ 17,83	R\$ 26.745,00
									R\$ 57.649,38
LOTE 206									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA	50MCG/100 MCG	PO INALATOR IO	FRASCO	FRASCO	156	R\$ 75,23	R\$ 11.735,88
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA	50MCG/250 MCG	PO INALATOR IO	FRASCO	FRASCO	156	R\$ 76,70	R\$ 11.965,20
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA	50MCG/500 MCG	PO INALATOR	FRASCO	FRASCO	156	R\$ 82,26	R\$ 12.832,56

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Santa Isabel - Tucuruí - Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP: 68.456-180



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

				IO					
								R\$	36.533,64
LOTE 207									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BRIMATOPROSTA	0,01%	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO 5ML	FRASCO	156	R\$ 52,25	R\$ 8.151,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BRIMOLIDINA	0,10%	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO 5ML	FRASCO	104	R\$ 50,15	R\$ 5.215,60
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CARBOXIMETILCELULOSE DE SODIO + GLICERINA	5MG/ML+9 MG/ML	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO	FRASCO	130	R\$ 29,53	R\$ 3.838,90
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORANFENICOL	4MG/ML	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO	FRASCO	52	R\$ 6,97	R\$ 362,44
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL	20MG+5MG	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO	FRASCO	52	R\$ 86,33	R\$ 4.489,16
6	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	MALEATO DE TIMOLOL	0,50%	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO	FRASCO	156	R\$ 4,20	R\$ 655,20
7	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TETRACAINA + FENILEFRINA	1% + 0,1%	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO	FRASCO	104	R\$ 30,29	R\$ 3.150,16
8	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TOBRAMICINA	0,30%	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO	FRASCO	750	R\$ 22,15	R\$ 16.612,50
9	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TOBRAMICINA SOL.OFTALMICA	0,30%	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO COM 5ML	FRASCO	500	R\$ 32,57	R\$ 16.285,00
10	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	TROMETAMOL CETOROLACO	5MG/ML	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO	FRASCO	78	R\$ 18,99	R\$ 1.481,22
11	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	VITELINATO DE PRATA	10%	SOLUCAO OFTALMIC A	FRASCO DE 5ML	FRASCO	156	R\$ 11,56	R\$ 1.803,36
								R\$	62.044,54
LOTE 208									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	ACEBROFILINA XAROPE	50MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 120ML	FRASCO	2.500	R\$ 9,25	R\$ 23.125,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	ACEBROFILINAL XAROPE	25MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 120ML	FRASCO	2.500	R\$ 8,05	R\$ 20.125,00
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	ACETILCISTEINA XAROPE	20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 120ML	FRASCO	1.500	R\$ 21,17	R\$ 31.755,00
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	ACETILCISTEINA XAROPE	40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 120ML	FRASCO	1.500	R\$ 26,91	R\$ 40.365,00
									R\$ 115.370,00
LOTE 209									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO	500MG+125 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	1.500	R\$ 34,19	R\$ 51.285,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	BETAMETASONA	0,1MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML	FRASCO	250	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
									R\$ 52.960,00
LOTE 210									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CEFACLOXONATO DE SODIO	250MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	260	R\$ 15,83	R\$ 4.115,80
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CEFACLOXONATO DE SODIO	375MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	260	R\$ 30,53	R\$ 7.937,80
3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CEFADROXILA	250MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	260	R\$ 35,94	R\$ 9.344,40
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLARITROMICINA	250MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	1.000	R\$ 34,33	R\$ 34.330,00
									R\$ 55.728,00
LOTE 211									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CLORIDRATO DE OXIBUTININA XAROPE	1MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	78	R\$ 30,00	R\$ 2.340,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	DICLODRATO DE LEVOCETIRIZINA	5MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM 20ML	FRASCO	500	R\$ 43,67	R\$ 21.835,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

3	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	HIDRALAZINA (APRESOLINA/MEPRESOL)	50MG	DRAGEA	COM 20 DRAGEA	DRAGEA	7.800	R\$ 0,50	R\$ 3.900,00
4	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	LACTULOSE XAROPE	667MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
5	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO	3MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	FRASCO	750	R\$ 31,10	R\$ 23.325,00
									R\$ 62.900,00

LOTE 212

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	SACCAROMYCES CEREVIESAE ADULTO	100MILHOES/ML	SUSPENSÃO ORAL	5 FLACONETES	FLACONETE	500	R\$ 89,33	R\$ 44.665,00
2	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	SACCAROMYCES CEREVIESAE INFANTIL	50MILHOES/ML	SUSPENSÃO ORAL	5 FLACONETES	FLACONETE	500	R\$ 94,38	R\$ 47.190,00
									R\$ 91.855,00

LOTE 213

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCENTRACAO	APRESENTACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	ACIDO FOLINICO	15MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	CAPSULA	10.000	R\$ 2,77	R\$ 27.700,00
2	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	ALCACHOFA EXTRATO SECO, (CYNARA SCOLYMUS)	300MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	CAPSULA	20.000	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
3	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	ALHO (ALLIUM SATIVUM) OLEOSA	250MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	40.000	R\$ 0,64	R\$ 25.600,00
4	MEDICAMENTOS BASICOS	ALCANTRÃO MINERAL	10MG/G	POMADA	BISNAGA	BISNAGA	468	R\$ 53,33	R\$ 24.958,44
5	MEDICAMENTOS BASICOS	BABOSA (Aloe vera L. Burm. F.)	70%	GEL	BISNAGA	BISNAGA	468	R\$ 58,33	R\$ 27.298,44
6	MEDICAMENTOS BASICOS	BARBATIMÃO (stryphnodendron adstringens) 60%	60MG	POMADA	BISNAGA	BISNAGA	468	R\$ 59,67	R\$ 27.925,56
7	MEDICAMENTOS BASICOS	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI)	1,932MG	GEL VAGINAL	BISNAGA	BISNAGA	75	R\$ 73,67	R\$ 5.525,25
8	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS (MART.) COVILLE, EXTRATO SECO A	50% - 60MG	CAPSULA	COM 30 UNIDADES	CAPSULA	750	R\$ 33,00	R\$ 24.750,00
									R\$ 181.157,69



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

LOTE 214									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	CASCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA)	200MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	CAPSULA	20.000	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
2	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	ESPINHEIRA SANTA, (MAYTENUS ILICIFOLIA)	330MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	CAPSULA	17.500	R\$ 0,86	R\$ 15.050,00
3	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	FIBRA DE CRUSTACEOS (QUITOSANA)	500MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	40.000	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00
4	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	VITAMINA D3	10.000UI	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	7.500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
5	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	VITAMINA D3	50.000UI	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	7.500	R\$ 1,54	R\$ 11.550,00
6	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	VITAMINA D3	7.000UI	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	7.500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
								R\$	72.300,00
LOTE 215									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	FOLINATO DE CALCIO	50MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	1.250	R\$ 8,16	R\$ 10.200,00
2	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	GARRA DO DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS)	250MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	CAPSULA	20.000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
3	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	GINKO BILOBA, EXTRATO SECO, (GINKGO BILOBA)	40MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	50.000	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
4	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	HAMAMELLIS 100MG (HAMAMELIS VIRGINIANA) + GINKO BILOBA (GINKGO BILOBA) + CASTANHA DA INDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L)	100MG+100 MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	25.000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
								R\$	57.900,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

LOTE 216									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	HYPERICUM (HYPERICUM PERFORATUM)	200MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	25.000	R\$ 0,44	R\$ 11.000,00
2	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	ISOFLAVONA DA SOJA (GLYCINE MAX)	200MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	CAPSULA	20.000	R\$ 1,72	R\$ 34.400,00
3	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	ISOFLAVONA DA SOJA (GLYCINE MAX)	75MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	CAPSULA	20.000	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
									R\$ 60.600,00
LOTE 217									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	PASSIFLORA (PASSIFLORA INCARNATA) + VALERIANA(VALERIANA OFFICINALIS)	200MG+100 MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	40.000	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00
2	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	PATA DE VACA (BAUHINIA FORFICATA)	400MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	35.000	R\$ 0,34	R\$ 11.900,00
3	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	TOCOFEROL (VITAMINA E)	400UI	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	7.500	R\$ 1,78	R\$ 13.350,00
4	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	UNHA DE GATO, (UNCARIA TOMENTOSA)	150MG	CAPSULA	DE 50 CAPSULAS	FRASCO	40.000	R\$ 0,63	R\$ 25.200,00
									R\$ 67.650,00
LOTE 218									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	GEL COM ARNICA	10%	CREME	TUBO	UNIDADE	1.000	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

2	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	GEL COM ARNICA + SALICILATO DE METILA + CANFORA + MENTOL	5%+2%+2%+3%	CREME	TUBO	UNIDADE	750	R\$ 25,72	R\$ 19.290,00
3	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	ALCACHOFRA, (CYNARA SCOLYMUS)	10%	FRASCO	FRASCO DE 50 CAPSULAS	FRASCO	750	R\$ 21,60	R\$ 16.200,00
4	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	ESPINHEIRA SANTA, (MAYTENUS ILICIFOLIA),	10%	SOLUCAO	FRASCO	FRASCO	500	R\$ 18,63	R\$ 9.315,00
									R\$ 61.605,00

LOTE 219

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	OLEO DE GIRASSOL ACIDO GRAXOS + VITAMINA A + VITAMINA E + OLEO DE AMENDOAS DOCE	10%+1%+1%+10%	SOLUCAO	FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 39,33	R\$ 58.995,00
2	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	VIOLETA GENCIANA	2%	SOLUCAO	FRASCO DE 30ML	FRASCO	150	R\$ 8,83	R\$ 1.324,50
									R\$ 60.319,50

LOTE 220

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	GUACO, (mikania glomerata) XAROPE COM ACUCAR	10%	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	2.500	R\$ 18,79	R\$ 46.975,00
2	MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MANIPULADOS	GUACO, (mikania glomerata) XAROPE SEM ACUCAR	10%	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO DE 100ML	FRASCO	1.250	R\$ 32,38	R\$ 40.475,00
									R\$ 87.450,00

LOTE 221

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CEFALOTINA, SODICA TAMPOLAONADA	1GR	PO SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/AMPOLA	FRASCO	12.500	R\$ 7,54	R\$ 94.250,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	SUCCINATO SODICO DE CLORANFENICOL	1000MG	PO SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/AMPOLA	FRASCO	2.860	R\$ 8,01	R\$ 22.908,60
									R\$ 117.158,60
LOTE 222									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CEFTRIAXONA SODICA	1GR	PO SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/AMPOLA	FRASCO	12.500	R\$ 10,79	R\$ 134.875,00
									R\$ 134.875,00
LOTE 223									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ACICLOVIR PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	250MG	FRASCO/A MPOLA	UNITARIO	FRASCO	78	R\$ 77,63	R\$ 6.055,14
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	BUTILESCOPOLAMINA	20MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	4.800	R\$ 2,55	R\$ 12.240,00
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	FOSFATO DE CLINDAMICINA	150MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	2.756	R\$ 1,20	R\$ 3.307,20
4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA	100MG	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/AMPOLA	FRASCO	4.800	R\$ 5,60	R\$ 26.880,00
5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA	500MG	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/AMPOLA	FRASCO	4.800	R\$ 10,30	R\$ 49.440,00
									R\$ 97.922,34
LOTE 224									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	150MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ACIDO ASCORBICO	100MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	32.500	R\$ 1,78	R\$ 57.850,00
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ACIDO TRANEXAMICO	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE	AMPOLA	UNIDADE	1.196	R\$ 5,13	R\$ 6.135,48



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

				L					
4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ADENOSINA	6MG/2ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	806	R\$ 10,18	R\$ 8.205,08
5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ADRENALINA	1MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	936	R\$ 2,34	R\$ 2.190,24
6	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	AMICACINA, SULFATO	125MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	4.000	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
7	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	AMICACINA, SULFATO	250MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.300	R\$ 4,25	R\$ 5.525,00
8	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	AMICACINA, SULFATO	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	4.500	R\$ 2,45	R\$ 11.025,00
									R\$ 115.040,80

LOTE 225

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	AMINOFILINA	24MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.066	R\$ 2,43	R\$ 2.590,38
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	AMIODARONA	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	806	R\$ 2,51	R\$ 2.023,06
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	AMPICILINA SODICA	1000MG	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	3.000	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00
4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	AMPICILINA SODICA	500MG	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	12.480	R\$ 0,70	R\$ 8.736,00
5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	AZITROMICINA MONOIDRATADA	500MG	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	52	R\$ 12,33	R\$ 641,16
6	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	BUPIVACAINA + GLICOSE	5MG/ML+8 0MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	5.200	R\$ 6,33	R\$ 32.916,00
7	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	BUPIVACAINA HIPERBARICA	0,50%	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.300	R\$ 6,83	R\$ 8.879,00
8	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SODICA	4MG/ML+5 00MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	17.500	R\$ 2,84	R\$ 49.700,00
									R\$ 124.385,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

LOTE 226									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.00UI	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	7.500	R\$ 19,23	R\$ 144.225,00
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	BENZILPENICILINA BENZATINA	600.000UI	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	5.000	R\$ 16,33	R\$ 81.650,00
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	BENZILPENICILINA CRISTALINA	5.000.000UI	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	1.456	R\$ 13,98	R\$ 20.354,88
									R\$ 246.229,88
LOTE 227									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CEFOTAXINA SODICA	500MG	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	156	R\$ 5,78	R\$ 901,68
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CETOPROFENO IM	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	13.520	R\$ 2,71	R\$ 36.639,20
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CETOPROFENO IV	100MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	15.000	R\$ 4,93	R\$ 73.950,00
									R\$ 111.490,88
LOTE 228									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CIMETIDINA	150MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	910	R\$ 1,25	R\$ 1.137,50
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CLONIDINA	150MCG/M L	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	2.500	R\$ 9,35	R\$ 23.375,00
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA	12,5 MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	156	R\$ 25,06	R\$ 3.909,36
4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.820	R\$ 2,90	R\$ 5.278,00
5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	20MG/ML	SOLUCAO INJETAVE	AMPOLA	UNIDADE	1.066	R\$ 5,49	R\$ 5.852,34

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Santa Isabel - Tucuruí - Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP: 68.456-180



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

				L					
6	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRITOR	2%	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	4.000	R\$ 11,79	R\$ 47.160,00
7	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, VASOCONSTRITORA	2%	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	520	R\$ 11,42	R\$ 5.938,40
8	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CLORIDRATO DE PROTAMINA	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	156	R\$ 2,66	R\$ 414,96
9	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	CLORIDRATO DE VERAPRAMIL	2,5 MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	156	R\$ 1,25	R\$ 195,00
									R\$ 93.260,56

LOTE 229

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA; RIBOFLAVINA - FOSFATO DE SODIO ; NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA ; PANTOTENATO DE CALCIO)	10MG+2,5MG+30MG+2,5MG+6MG	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	31.000	R\$ 1,39	R\$ 43.090,00
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	DIPIRONA	500MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	54.600	R\$ 0,98	R\$ 53.508,00
									R\$ 96.598,00

LOTE 230

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	DESLANOSIDEO	2,0MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	520	R\$ 2,81	R\$ 1.461,20
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	DICLOFENACO SODICO	75MG/3ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	20.000	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 1ML	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.000	R\$ 26,42	R\$ 26.420,00
4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA L + GLICOSE + FRUTOSE	3MG/ML+5MG/ML+100MG/ML+100MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	2.500	R\$ 2,78	R\$ 6.950,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	DROPERIDOL 1ML	2,5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 16,68	R\$ 16.680,00
6	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL	50MG+5MG	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	500	R\$ 11,73	R\$ 5.865,00
7	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ENOXAPARINA	40MG/0,4M L	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	234	R\$ 44,87	R\$ 10.499,58
8	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ESMOLOL	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50	R\$ 97,78	R\$ 4.889,00
									R\$ 97.564,78

LOTE 231

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	FITOMENADIONA	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	7.800	R\$ 2,00	R\$ 15.600,00
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	FOSFATO DE DEXAMETASONA	4MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	28.652	R\$ 1,26	R\$ 36.101,52
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	FUROSEMIDA	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	14.352	R\$ 1,25	R\$ 17.940,00
4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	HEMITARTARATO METARAMINOL	10MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	AMPOLA	1.500	R\$ 8,81	R\$ 13.215,00
5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	HEPARINA SODICA	5.000UI	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	858	R\$ 9,73	R\$ 8.348,34
									R\$ 91.204,86

LOTE 232

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	GENTAMICINA	60MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	5.460	R\$ 1,91	R\$ 10.428,60
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	GENTAMICINA	80MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	17.000	R\$ 2,25	R\$ 38.250,00
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	GENTAMICINA	160MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	5.720	R\$ 3,21	R\$ 18.361,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	GENTAMICINA	280MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	5.000	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00
5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	GENTAMICINA	20MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	9.880	R\$ 2,10	R\$ 20.748,00
6	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	GENTAMICINA	40MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	12.480	R\$ 2,78	R\$ 34.694,40
									R\$ 141.232,20

LOTE 233

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	HIDROXOCOBALAMINA	5000MCG	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.500	R\$ 15,56	R\$ 23.340,00
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA, IV, SISTEMA FECHADO	500MG+500 MG	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA DE 100ML	UNIDADE	1.500	R\$ 15,74	R\$ 23.610,00
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECIFICA ANTI-D 750UI	300MCG/2 ML	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	150	R\$ 342,86	R\$ 51.429,00
									R\$ 98.379,00

LOTE 234

ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	MALEATO DE METILERGOMETRINA	0,2MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	7.020	R\$ 1,63	R\$ 11.442,60
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	MELISATO DE PRALIDOXINA	200MG	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	52	R\$ 8,30	R\$ 431,60
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	METOPROLOL	1MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	702	R\$ 10,60	R\$ 7.441,20
4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	METRONIDAZOL SISTEMA FECHADO	5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	BOLSA DE 100ML	UNIDADE	390	R\$ 4,26	R\$ 1.661,40
5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	5MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	20.852	R\$ 1,02	R\$ 21.269,04
6	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	NORIPURUM USO ENDONENOSO	100MG/5M L	SOLUCAO INJETAVE L	CAIXA COM 5 UNIDADES	AMPOLA	1.300	R\$ 10,31	R\$ 13.403,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

7	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	OMEPRAZOL + DILUENTE	40MG+10M L IV	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	3.406	R\$ 11,89	R\$ 40.497,34
									R\$ 96.146,18
LOTE 235									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ONDANSETRONA	4MG/2ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	5.000	R\$ 17,41	R\$ 87.050,00
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	ONDANSETRONA	8MG/4ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	13.000	R\$ 1,35	R\$ 17.550,00
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	OXACILINA SODICA	500MG/5M L	SOLUCAO INJETAVE L	FRASCO/ AMPOLA	FRASCO	390	R\$ 1,96	R\$ 764,40
									R\$ 105.364,40
LOTE 236									
ITENS	CARACTERISTICA	DESCRICAO DO ITEM	CONCEN-TRACAO	APRESEN-TACAO	QTIDADE P/ CAIXA, PACOTE OU FRASCO	QTIDADE UNIDADE	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
1	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	OXITOCINA	5UI/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	15.860	R\$ 2,34	R\$ 37.112,40
2	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	PENTOXIFILINA	20MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	260	R\$ 3,67	R\$ 954,20
3	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	PROMETAZINA	25MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	7.150	R\$ 2,67	R\$ 19.090,50
4	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	RANITIDINA	50MG/2ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	15.080	R\$ 1,11	R\$ 16.738,80
5	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	SULFATO ATROPINA	0,25MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.196	R\$ 1,47	R\$ 1.758,12
6	MEDICAMENTOS INJETAVEIS	SULFATO DE EFEDRINA	50MG/ML	SOLUCAO INJETAVE L	AMPOLA	UNIDADE	1.300	R\$ 4,93	R\$ 6.409,00
									R\$ 82.063,02
				VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 12.775.607,59

TUCURUÍ/PA, 26 DE JULHO DE 2019.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N° PP-003/2019-SEMS - PROCESSO N° 20190077

RESPONSÁVEL DE ELABORAR A PLANILHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS
PROCESSO Nº 20190077

Att. Pregoeiro

Abertura: 05/08/2019

Hora: 09h30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
					--	--
					--	--
					--	--
					--	--
					--	--

⇒ Valor Total dos itens: R\$: (..... por extenso).

⇒ Validade da Proposta: 60 dias.

⇒ Prazo de entrega: IMEDIATO, após o recebimento da Autorização de compras.

⇒ Dados Bancário:

Banco:

Agência:

Conta:

⇒ A empresa xxxxxxxx, é ciente de todas as condições do presente Edital do PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS e concorda com as mesmas.

⇒ Os dados do responsável pela assinatura de contrato: (conforme Item 8, sub-item 8.1, letra “g”).

⇒ **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

⇒ A **CONTRATADA** obriga-se a:

⇒ Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

⇒ Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

⇒ A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

⇒ A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

⇒ A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

- ⇒ A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- ⇒ A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- ⇒ A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- ⇒ A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- ⇒ Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos objetos, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- ⇒ A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- ⇒ A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.
- ⇒ A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- ⇒ As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

...../PA, de de 2019.

Nome:
Cargo / Função
CPF: RG

MODELO APENAS SUGESTIVO PODENDO SER UTILIZADO O MODELO DA PROPOSTA DA PLANILHA DO EXCEL.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO III

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS
PROCESSO Nº 20190077**

Att. Pregoeiro

Abertura: 05/08/2019

Hora: 09h30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada na _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade RG sob o nº. _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade RG _____, e inscrito do CPF sob o nº. _____ com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de TUCURUÍ, a participar no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP Nº PP-003/2019-SEMS, podendo o mesmo formular propostas escrita e lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, declarações, assinar contratos, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Local e data _____

(nome e CPF do representante legal da empresa)

Firma reconhecida



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO IV

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS
PROCESSO Nº 20190077**

Att. Pregoeiro

Abertura: 05/08/2019

Hora: 09h30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa

ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS
PROCESSO Nº 20190077

Att. Pregoeiro

Abertura: 05/08/2019

Hora: 09h30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– Pregão Presencial SRP Nº PP-003/2019-SEMS.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO VI

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS
PROCESSO Nº 20190077**

Att. Pregoeiro

Abertura: 05/08/2019

Hora: 09h30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL/SRP) Nº SRP Nº PP-003/2019-SEMS e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO VII

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS
PROCESSO Nº 20190077**

Att. Pregoeiro

Abertura: 05/08/2019

Hora: 09h30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXX III DO ART. 7º DA CF

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA, em atendimento ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-003/2019-SEMS ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa

Obs: se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO VIII

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS
PROCESSO Nº 20190077**

Att. Pregoeiro

Abertura: 05/08/2019

Hora: 09h30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(CASO SE ENQUADRE)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA em atendimento ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-003/2019-SEMS, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- a) Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de de 2019, O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Trav. José Nery Torres, 102, Santa Isabel – Tucuruí-PA, CNPJ nº 11.193.159/0001-96, representado por pela Secretaria Senhora Katiane Sarraf Daibes Marques, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial Nº PP-003/2019-SEMS sob o regime de compras, pelo sistema de registro de preços para o **para futuro fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tucuruí-Pa.**

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tucuruí-Pa.

a) Fornecedor, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º, com sede na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, telefone: (....), email:, telefone do representante em TUCURUÍ/PA (...), email:, representada por seu(sua), Sr(a)., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, portador(a) do RG n.º SSP/..... e CPF n.º

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01				
02				

	VALOR TOTAL			

b) Fornecedor, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º, com sede na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, telefone: (....), email:, telefone do representante em TUCURUÍ/PA (...), email:, representada por seu(sua), Sr(a)., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, portador(a) do RG n.º SSP/..... e CPF n.º

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01				
02				
	VALOR TOTAL			

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial SRP Nº PP-003/2019-SEMS.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial SRP Nº PP-003/2019-SEMS.

2.3. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

- 3.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.
- 3.2. As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.
- 3.3. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, ocorrerão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, e por tratar-se de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termos do Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7892/2013, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação, e observar os demais preceitos legais nas Leis nº 10.520/2002, LC nº 123/2006, Lei nº 8.666/93.

4.2. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ DE TUCURUÍ.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1. Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2. Entregar os objetos, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP Nº PP-003/2019-SEMS e em consonância com a proposta apresentada no departamento Responsável do Fundo Municipal De Saúde De Tucuruí, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada e/ou compras;
- 6.1.3. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar ao MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - Fundo Municipal De Saúde De Tucuruí ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.5. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.6. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.7. A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.8. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.9. A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.10. Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.11. A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

6.1.12. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos objetos, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.13. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.15. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.15.1. Especificação correta do objeto (objetos);

6.1.15.2. Número da licitação, ata de registro e contrato;

6.1.15.3. Marca e o nome comercial (se houver).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

7.1. Promover a fiscalização dos objetos, objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4. Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6. Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7. Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1. Não cumprirem as exigências do Edital de Licitação do Pregão Presencial SRP Nº PP-003/2019-SEMS e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3. Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4. Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2. Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada do Fundo Municipal De SAÚDE DE Tucuruí.

9. DAS PENALIDADES



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP Nº PP-003/2019-SEMS.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto n.º 7892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de TUCURUÍ/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP Nº PP-003/2019-SEMS e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de TUCURUÍ a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em xx (.....) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - Fundo Municipal De Saúde De Tucuruí e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

TUCURUÍ/PA,dede 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
CNPJ Nº 11.193.159/0001-96
KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

RAZÃO SOCIAL EMPRESA VENCEDORA
CNPJ (MF) n.º
Nome do Representante
CPF n.º.....



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO X
REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAL ÓRGÃO CARONA

Termo de Adesão que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ, e o (a) _____, como **Órgão Carona**, para fins de participação no Registro de Preços para futuro **fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tucuruí-Pa.** Por este termo de Adesão, o (a) _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, neste ato representado (a) pelo (a) Sr. (a) _____ concorda com os termos do Registro de Preços a ser promovido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, neste ato representado pela _____; – Secretária da Saúde De Tucuruí, para fins de Registro de Preços para o fornecimento dos objetos, cuja descrição detalhada encontra-se na planilha anexa.

ITEM	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Quantidade Solicitada

TUCURUÍ/PA,dede 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
CNPJ Nº
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARONA
Representante órgão Carona



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20190077

CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ E DE OUTRO LADO A EMPRESA....., COMO A BAIXO VAI MELHOR DECLARADO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ, Pessoa Jurídica de Direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede à Trav. José Nery Torres, 102, Santa Isabel – Tucuruí-PA, representado pela Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº.... inscrito no CPF/MF nº....., residente e domiciliado na Rua....., nº, Bairro:ao final assinado. E do outro lado, a Empresa....., com sede em inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8. 250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº XXX, de 02 de janeiro de 2019 (Regulamenta o SRP no Município); e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013) e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8. 250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº XXX, de 02 de janeiro de 2019 (Regulamenta o SRP no Município); e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1- O prazo de vigência deste Contrato será de(.....) meses e terá início em ____/____/____ extinguindo-se em ____/____/____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, nos termos dos Arts.57 e 110 da Lei Nº 8.666/93.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - O valor global deste contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços da contratada.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), para o(s) Item(ns) de nº.....,consolidada e registrada, conforme preço discriminado abaixo:

PLANILHA INFORMATIVA E QUANTIDADE



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR								
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	CRAS QUANT.	SEDE QUANT.	TOTAL	PREÇOS	
							UNIT.	TOTAL
1								
2								
3								
	VALOR TOTAL							

5 - CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto deste contrato, o Menor Preço por lote do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira;

5.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 10.192.

5.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ;

5.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, no VALOR GLOBAL DOS ITENS em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos produtos) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

ÓRGÃO:

UNID. EXEC.:

.....

.....

FONTE:

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas do contrato serão efetuados até no máximo 90 (noventa) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1- Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

7.1.2- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS;

7.1.3- Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

7.1.4- Certidão Negativa Trabalhista - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho TST;

7.1.5- Ordem de Compra;

7.1.6- Ateste do fiscal do contrato.

7.2- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma;

CONTA CORRENTE Nº:		AG. Nº:	
BANCO / Nº E NOME:			

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.1 - Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

8.2 - Entregar os produtos adquiridos sempre dentro dos prazos de validades legais;

8.3 - Ter responsabilidade objetiva pelos fornecimentos realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

- 8.4 - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir a terceiros o objeto do contrato, no todo ou em parte, sobpena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente, conforme Art. 72 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 8.5 - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- 8.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
- 8.8 - Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes ao fornecimento dos produtos, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução do objeto contratado;
- 8.9 - Disponibilizar notas fiscais eletrônicas com descrição detalhada de todos os produtos para a Contratante;
- 8.10 - Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- 8.11 - Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando em atividade na execução do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;
- 8.12 - Acatar as orientações do Gestor/ Fiscal do Contrato ou de seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 8.13 - Prestar esclarecimentos à fiscalização contratual, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da entrega dos produtos;
- 8.14 - Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- 8.15 - Orientar seus empregados quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido em relação às informações que venham a ter acesso;
- 8.17 - A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quanto da entrega dos produtos;
- 8.18 - Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração;
- 8.19 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
- 8.20 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 8.21 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.22 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- 8.23 - Executar as entregas no prazo determinado;
- 8.24 - Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.25 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório;
- 8.26 - Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

9 - CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

9.1 - O pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto ou recibo, na forma prevista no contrato administrativo e legislação pertinente;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

- 9.2 - Atestar nas notas fiscais / faturas a efetiva comprovação no momento da entrega dos produtos;
- 9.3 - Receber o produto, disponibilizando local, data e horários pré determinados;
- 9.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.5 - Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso
- 9.6 - Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada;
- 9.7-Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção;
- 9.8 - Sustar o recebimento dos produtos se os mesmos não estiverem de acordo com a especificação apresentada no Contrato e na licitação;
- 9.9- Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, através de servidor designado para esse fim.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

- 10.1 Para o fornecimento dos produtos, e a prestação de todos os serviços exigidos (de garantia e entrega do produto, etc), será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com edital de licitação, do Termo de Referência, e da proposta de preços da empresa considerada vencedora.
- 10.2- Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira linha, caso contrário será devolvido.
- 10.3- A empresa vencedora da licitação se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições de materiais, como por exemplo: materiais com especificações incompatíveis com o Edital ou com a proposta de preço, que apresentem defeito de fabricação, ou venham a sofrer danos em função de manuseio inadequado.
- 10.4- Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- 10.5- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.
- 10.6- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.6.1 DA GARANTIA
- 10.6.2 - Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 11.1 - Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço da Secretaria Municipal de SAÚDE DE Tucuruí, (Rua: Brasília nº 402, Bela Vista, Tucuruí-Pa);
- 11.2 – Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de SAÚDE DE Tucuruí;
- 11.3 – A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;
- 11.4 – A entrega dos produtos deverá se feita até no máximo 05 (cinco) dias corrido, a contar da data de recebimentos da Ordem de compra;
- 11.5 – Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- 11.6 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:
 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
 - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima.

No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1- A execução do contrato será fiscalizada por um representante da Contratante, denominado Fiscal de Contrato;

12.2 - Caberá ao fiscal do contrato notificar a Contratada quando constatada alguma irregularidade na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.3 - A fiscalização rejeitará no todo ou em parte os produtos, fornecidos em desacordo com o Contrato;

12.4 - O fiscal do contrato é o responsável pelo atesto das Notas Fiscais originadas em decorrência da relação contratual.

12.5 – A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Secretaria Municipal de SAÚDE DE Tucuruí, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

12.6 – A presença da fiscalização da Secretaria Municipal de SAÚDE DE Tucuruí não elite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.7 – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição dos produtos eventualmente fora de especificação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções no objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.3 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato unilateralmente de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) Ocorrer concordata, falência ou dissolução da CONTRATADA;
- b) O atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento;
- c) A CONTRATADA sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato ou Nota de Empenho todo ou em parte;
- d) A CONTRATADA interromper a entrega do bem sem motivo justificado e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) A CONTRATADA deixar de cumprir ou cumprir irregularmente qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
- f) O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) A rescisão deste Contrato ou Nota de Empenho acarretará sem prejuízo da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais combinações estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes;
- h) O presente Contrato poderá ainda ser rescindido por conveniência administrativa da CONTRATANTE, mediante comunicação escrita entregue diretamente ou por via postal com antecedência mínima de 20 (vinte) dias;
- i) A rescisão de que trata a alínea “h” acima citada, assegura a CONTRATADA o direito de receber o preço dos bens já aceitos, até a data em que a mesma for efetivada.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1- Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório;

16.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

16.3- Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

16.3.1- Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

16.3.2- Multa por atraso imotivado da entrega dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura;

16.3.2.1- A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

16.3.3- Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) De até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) De até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal;

16.3.4- Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

- a) Não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
 - b) Deixar de fornecer os produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
 - c) Fornecer em desacordo com os termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- 16.3.5- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 24.3.3 e 24.3.4;
- 16.4- A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;
- 16.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;
- 16.6- As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico da PREFEITURA;
- 16.7- A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a PREFEITURA- O Fundo Municipal de SAÚDE DE TUCURUÍ/PA, rescinda unilateralmente o contrato;
- 16.8- Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa;
- 16.9- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à empresa contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

AVENIDA BRASÍLIA, Nº 402 – BAIRRO: BELA VISTA CEP 68.455-005 – TUCURUÍ/PA.

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo;

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos;

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

17.5 – A Assinatura de contrato (empresa) deverá ser forma digital, em cumprimento à Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 - Tribunal de contas dos Municípios do Pará. PROGRAMA SUGERIDO PARA ASSINATURA: “ADOBE READER XI”

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

18.2 - E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

Tucuruí - PA, _____ de _____ de 2019.

Pelo Município de Tucuruí/CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TUCURUÍ/PA
CNPJ Nº 11.193.159/0001-96
KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
CPF Nº

Pela CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL EMPRESA
CNPJ Nº.....
NOME DO REPRESENTANTE
CPF Nº
Testemunhas:



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO XII

(MODELO)

DECLARAÇÃO AUTORIZANDO AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref: Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-003/2019-SEMS - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TUCURUÍ/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo, autoriza, por este instrumento o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-003/2019-SEMS.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO XIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref: Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-003/2019-SEMS - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TUCURUÍ/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo, DECLARA para os devidos fins de direito, que aceitamos e atendemos todas as condições do Edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-003/2019-SEMS, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO XIV
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref: Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-003/2019-SEMS - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TUCURUÍ/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo, abaixo assinado, DECLARA:

- Que na Empresa não tem dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2019.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPL/MF sob o nº _____, não possui qualquer impedimento junto ao município de Tucuruí-PA, nem tampouco sofreu qualquer tipo de sanção administrativa no tocante à execução de obras/serviços anteriores, tendo cumprido fielmente com todas as obrigações assumidas, estando apta a participar da licitação - PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS.

Validade: 30 (dias).

Tucuruí-PA, _____ de _____ de _____.

Secretaria Municipal de Saúde



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMS - PROCESSO Nº 20190077

ANEXO XVI

“MODELO” RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA

Comissão de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA.

Razão Social:	
Nome de Fantasia:	
CNPJ nº:	
Insc. Estadual:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	
E-mail:	
Telefone / fax:	
Atividade principal:	
Pessoa p/contato:	

Pessoa para contato:.....Recebemos, por intermédio de acesso à página:

() Ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Tucuruí.

() No sitio: www.tcm.pa.gov.br(mural de licitações consultas)

() e-mail: www.pmt.pa.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Tucuruí, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do Responsável da Empresa

Assinatura do Pregoeiro

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Tucuruí e a licitante, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do e-mail: cpl.pmt.tucurui@gmail.com

A não remessa do protocolo de retirada do edital exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, como adendos e outros.